



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**



**AMORES E AFETOS: AS MÚLTIPLAS PRÁTICAS AMOROSAS E
AFETIVAS NO BRASIL COLÔNIA (1750-1800)**

JOSELITA CRISTOVÃO DE LIMA

**CAMPINA GRANDE
2008**

JOSELITA CRISTOVÃO DE LIMA

**AMORES E AFETOS: AS MÚLTIPLAS PRÁTICAS AMOROSAS E
AFETIVAS NO BRASIL COLÔNIA (1750-1800)**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal de Campina Grande, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Regina Coelli Gomes Nascimento

**CAMPINA GRANDE
2008**

JOSELITA CRISTOVÃO DE LIMA

**AMORES E AFETOS: AS MÚLTIPLAS PRÁTICAS AMOROSAS E
AFETIVAS NO BRASIL COLÔNIA (1750-1800)**

Monografia apresentada em ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Dr^a. Regina Coelli Gomes Nascimento
Orientadora

Dr^o. José Otávio
Examinador

Prof^o. José Luciano Aires Queiroz
Examinador



Biblioteca Setorial do CDSA. Dezembro de 2023.

Sumé - PB

Aos meus pais Maria e João que me apoiaram e me incentivaram, pois vencemos juntos a primeira batalha e comemoramos juntos, com a alegria de quem acreditou um no outro... vieram os anos na Faculdade e o sonho foi se tornando real... claro que surgiram obstáculos! Mas com vocês tornei-me forte e não desisti.

Agradeço por terem sido os primeiros a acreditar que eu podia chegar até aqui... a acreditar em meu sonho.

Obrigado papai! Obrigado mãe!

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus, a Jesus e a todos os meus familiares, em especial ao meu pai João e a minha mãe Maria, ao meu esposo Antônio, aos meus irmãos Dorinha, Joilson, Josinéia, Socorro e aos meus sobrinhos: Clarissa, Camila, Maria Luiza, Jonathan, Jéssica, Ana beatriz e a todos que tanto me apoiaram e me incentivaram em todo o período desse curso.

Nessa homenagem de gratidão agradeço a todos aqueles que pela amizade, carinho e respeito ou pelo simples convívio ao longo desses anos, a mim se ligaram pelo vínculo da experiência comum: a luta.

Obrigado a vocês professores da UFCG: Liege Freitas, Harry Charriery, Eronides Câmara, Silêde Leila, José Otávio, Iranilson Burity, Roberval, André Augusto (Educação), Rosilene Montenegro, Antônio Clarindo, Gervácio Aranha, Kátia (Educação), as secretárias Ana e Rosa e à coordenadora e minha orientadora Regina Coelli.

Agradecimento especial em memória do Professor Fábio Gutemberg a colega Ivone Agra, ao casal Lázaro Alves e Terezinha, aos amigos George Gomes, Wellington, Irailde, Vanderlea, Rosania, Damiana Ericina, João Evangelista, Fátima, Givanilda, Fabiana Cavalcante, enfim a todos que auxiliaram na busca da realização dos meus ideais humanos e profissionais, principalmente aos amigos (as) que conheci dentro da academia, os quais lembrarei por toda a minha existência.

“Não é o desafio com que nos deparamos que determina quem somos e o que estamos nos tornando, mas a maneira com que respondemos ao desafio. Somos combatentes, idealistas, mas plenamente conscientes, porque o ter consciência não nos obriga a ter teoria sobre as coisas; só nos obriga a sermos conscientes. Problemas para vencer, liberdade para provar. E, enquanto acreditamos no nosso sonho, nada é por acaso”.

(Henfil)

RESUMO

Esta monografia se propõe a analisar algumas práticas afetivas e amorosas no Brasil Colônia, entre 1750 e 1800, tomando como fonte principal a historiografia clássica colonial que, por sua vez, traz um conjunto de práticas culturais referentes às relações amorosas e afetivas, quer sejam permitidas, quer sejam proibidas, apresentando como referencial a obra “Casa grande e senzala”, de Gilberto Freyre, que retrata o perfil da família patriarcal, as relações sociais, as relações de poder e culturais no Nordeste do Brasil. Porém, nos apoiamos, também, nas idéias de Ronaldo Vainfas, Mary Del Priore e Laura de Mello e Sousa. Após a consulta das fontes bibliográficas e das transcrições de alguns documentos coloniais, tais como assentos de casamentos, assim como as transcrições das denúncias de Pernambuco da primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, observa-se que nem sempre as práticas afetivas e amorosas estavam de acordo com as normas morais impostas pela Igreja.

Palavras-chave: Amores. Pecados - Família. - Igreja.

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1- Nossa Senhora. Fonte: PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005, p.25.....16
- FIGURA 2- Zezé Mota, protagonista do filme Xica da Silva. Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg.....26
- FIGURA 3- Casa Grande do Engenho Bosque, Amaragi – PE. Fonte: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime economicamente patriarcal. 32. ed. Rio de Janeiro. p. 288.....27
- FIGURA 4 - Capela revestida de azulejo da antiga casa-grande do Sítio Piranhenga Maranhão. (SEC-PR, IBPC/Arquivo, segundo foto nº 1.796). Fonte: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime economicamente patriarcal. 32. ed. Rio de Janeiro. 1952, p. 288.....31
- FIGURA 5 - Família patriarcal. Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg.....32
- FIGURA 6 - Práticas de sodomia. Fonte: PRIORE, Mary Del (ORG). História das mulheres no Brasil. 8. edição. Contexto, 2006. p. 129.....41
- FIGURA 7 – Prática de sodomia Foeminarum. Fonte: PRIORE, Mary Del (ORG): História das mulheres no Brasil. 8 edição. Contexto, 2006. p. 137.....42
- FIGURA 8 Bruxas, feiticeiras ou curandeiras. Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg.....46

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO I AS PRÁTICAS AFETIVAS E AMOROSAS NA HISTORIOGRAFIA COLONIAL DO BRASIL (1750-1800).....	12
CAPÍTULO II AMORES PROIBIDOS E OUTROS PECADOS.....	32
CONCLUSÃO.....	47
REFERÊNCIAS	50

INTRODUÇÃO

Este trabalho bibliográfico tem como objetivo analisar algumas práticas afetivas e amorosas no Brasil Colônia a partir da leitura das obras de Gilberto Freyre Casa Grande e Senzala e Sobrado e Mucambos, bem como de outros estudiosos que fazem parte da nova história cultural que como Freyre, voltaram seus interesses de estudo para a vida social na Colônia a exemplo de Ronaldo Vainfas, Mary Del Priore e Laura de Mello e Sousa. Analisaremos algumas confissões publicadas nas obras citadas sobre denúncias feitas durante a visitação do Santo Ofício no do Brasil, as quais constituem material importante para o estudo da vida sexual e de família no Brasil do século XVII e XVIII, produzidas por Leonardo Silva Dantas.

O recorte temporal, correspondente aos anos 1750 a 1800, foi pensado em função da possibilidade que esse período histórico pode nos apresentar acerca de traços da sociedade colonial e das relações afetivas em especial.

A construção da Colônia com seus propósitos e sentidos exploratórios moldou, nos seus primeiros séculos, uma sociedade cujas características traduziam-se pela instabilidade, dispersão e fragilidade a que se submetiam todas as relações. As relações afetivas, como partes desse contexto, foram construídas mediante a vivência entre brancos, negros e nativos. Pensar a questão da afetividade a partir dos anos 1750 significa entender que, nesse período, relações mais sólidas já eram possíveis nessa sociedade e nessa convivência de povos e outras culturas diferentes.

A historiografia brasileira faz menção à afetividade amorosa a partir de um lugar social da Moral Cristã Ocidental, sendo possível percebermos que as narrativas das práticas afetivas amorosas dão visibilidade e legitimidade aos tipos mais clássicos e pudicos de namoros, noivados e casamentos, tendo como dispositivo de poder para a manutenção e disciplinarização dessas práticas culturais à família, que por sua vez não está desvinculada da igreja, tendo todo um discurso moralizador, disciplinador, regulador, normatizante em torno de tais práticas.

Por compreendermos que cada tipo de pesquisa tem os seus pressupostos teóricos e práticos. A reflexão sobre o período é um diálogo com a teoria e traz as indagações de como se vai fazer a pesquisa e como vai ser o método de investigação, mantendo, assim, o historiador uma aproximação maior como os inúmeros métodos e as suas contribuições para o

campo temático que deseja pesquisar, estando assim seguro das referências teórico-metodológicas em que se está apoiando para realização do trabalho, como também estar ciente dos limites de cada abordagem para não ultrapassar uma outra linha metodológica, servindo de exemplo para pesquisadores de outras áreas.

Pretendemos desenvolver a pesquisa sobre as abordagens historiográficas da afetividade amorosa no Brasil Colônia, a partir das seguintes perguntas: como se davam as práticas afetivas e amorosas no Brasil Colônia, de acordo com a historiografia tradicional? Como se davam alguns tipos de namoro, assim como alguns tipos de noivado, de casamento? As relações familiares, as relações sociais e as relações culturais que eram estabelecidas na construção dessas práticas?

Em nossas reflexões a afirmação de Certeau¹, quando indaga sobre: “o que fabrica o historiador quando faz história? E para quem trabalha?” foi fundamental para produção de nosso trabalho. E, assim, apresentamos a construção do que estamos nos propondo, através da reunião de elementos que serão fundamentais na busca de nosso objetivo, qual seja o de, através de algumas obras da historiografia, pensar a questão da afetividade amorosa no mundo colonial². Assim sendo, apresentamos as abordagens sobre a temática condicionadas ao contexto de sua produção e do lugar de onde fala seus produtores ou estudiosos.

Propomos um mapeamento da questão da afetividade, através da leitura da obra de Gilberto Freyre “Casa grande e senzala”, em função do lugar que a mesma ocupa como pioneira na historiografia e abordagens de inúmeros enunciados de práticas afetivas e amorosas, desde as legitimidades pelo poder e ordem social colonial até as não permitidas pela Igreja e pela família patriarcal. Outras referências de estudo são: “Trópicos de pecados” de Ronaldo Vainfas; “História de amor no Brasil e história das mulheres no Brasil”, de Mary Del Priore, e “Deus e o Diabo na terra de Santa Cruz”, de Laura de Mello e Sousa.

Analisar a respeito da afetividade amorosa, entre 1750 a 1800, é refletir a respeito da constituição da família patriarcal, conforme narra Gilberto Freyre na sua obra clássica “Casa Grande e Senzala”. É também refletir sobre os casamentos das sinhazinhas e dos sinhozinhos dos engenhos e das fazendas de criar gado. É enfatizar a viuvez que guardava a fidelidade ao marido, mesmo estando morto. É, ainda, perceber as práticas extraconjugais, os adultérios, as sodomias, os bestialismos, as pederastias, os concubinatos, as bigamias e perceber que, além daquelas normatizadas, existiam estas ordinárias.

¹ CERTEAU, Michel. In: A escrita da história. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 65.

² Pois, como diz Certeau, “em história, tudo começa com o gesto de separar, reunir, de transformar em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra maneira [...]” (Idem, p. 81).

Para compreender este momento histórico-social, vários historiadores vêm se dedicando aos estudos sobre a família, destacando seu papel na história social brasileira. Logo, os dados analisados, obtidos das várias fontes documentais, demonstram que a família no Brasil tem suas especificidades em várias regiões do país, embora nesse período colonial existisse uma disciplinarização dos ritos familiares e sociais, legitimada por uma postura cristã, e o tempo todo as próprias relações de afetividade e de amores eram perpassadas por um discurso regulador e normatizador.

Parte da historiografia sobre o Brasil Colônia dedicou-se especialmente em apresentar as práticas afetivas normatizadas pela Igreja e pela família, reservando para o campo dos desvios outras práticas ordinárias e marginais, já que eram assim que elas apareciam, ou seja, dissimuladas, camufladas e silenciadas. Essas práticas marginais só recentemente aparecem como objeto central nos estudos históricos através de novas perspectivas de abordagens teórico-metodológicas, dentre estas a importância que os processos-crimes adquiriram para estudo da história social. Vários estudos levaram em conta a documentação produzida pelas denúncias ao Santo Ofício, e nestas as práticas morais ilegais aparecem com frequência: as morais como a oficialização do casamento; e as ilegais, como o adultério e entre outros pecados entendidos pelos inquisidores não apenas de pecado mortais, mas erros de fé que desafiam a doutrina e a moral do catolicismo. Também a documentação dos termos de assento de casamento revela traços da cultura colonial no Brasil, principalmente no que diz respeito às práticas afetivas e amorosas.

Por meio dessas leituras, pretendemos acompanhar a discussão que a historiografia apresentou sobre práticas ordinárias, procurando entender como eram burladas as legitimadas como corretas. Para atender aos objetivos propostos, este trabalho encontra-se estruturado em dois capítulos, correspondentes aos aspectos relevantes para a compreensão da temática, conforme a seguir.

O primeiro capítulo, denominado “As práticas afetivas e amorosas na historiografia colonial do Brasil (1750-1800)”, foi trabalhado a partir das leituras das obras que tratam do tema afetividade amorosa durante a segunda metade do século XVIII. Para se ter o mapeamento dessas práticas afetivas, consultamos as obras clássicas da historiografia colonial brasileira, já citadas anteriormente, onde tais relatos coloniais nos dão indícios de uma determinada cultura, de como as pessoas se relacionavam diante da afetividade e do amor, possibilitando fazer uma análise mais profunda da sociedade colonial de então. É possível construir mais uma trama histórica para perceber que, além das práticas afetivas e amorosas

legitimadas e autorizadas pela família e pela Igreja, existiam as práticas proibidas não legitimadas e não autorizadas por aquelas.

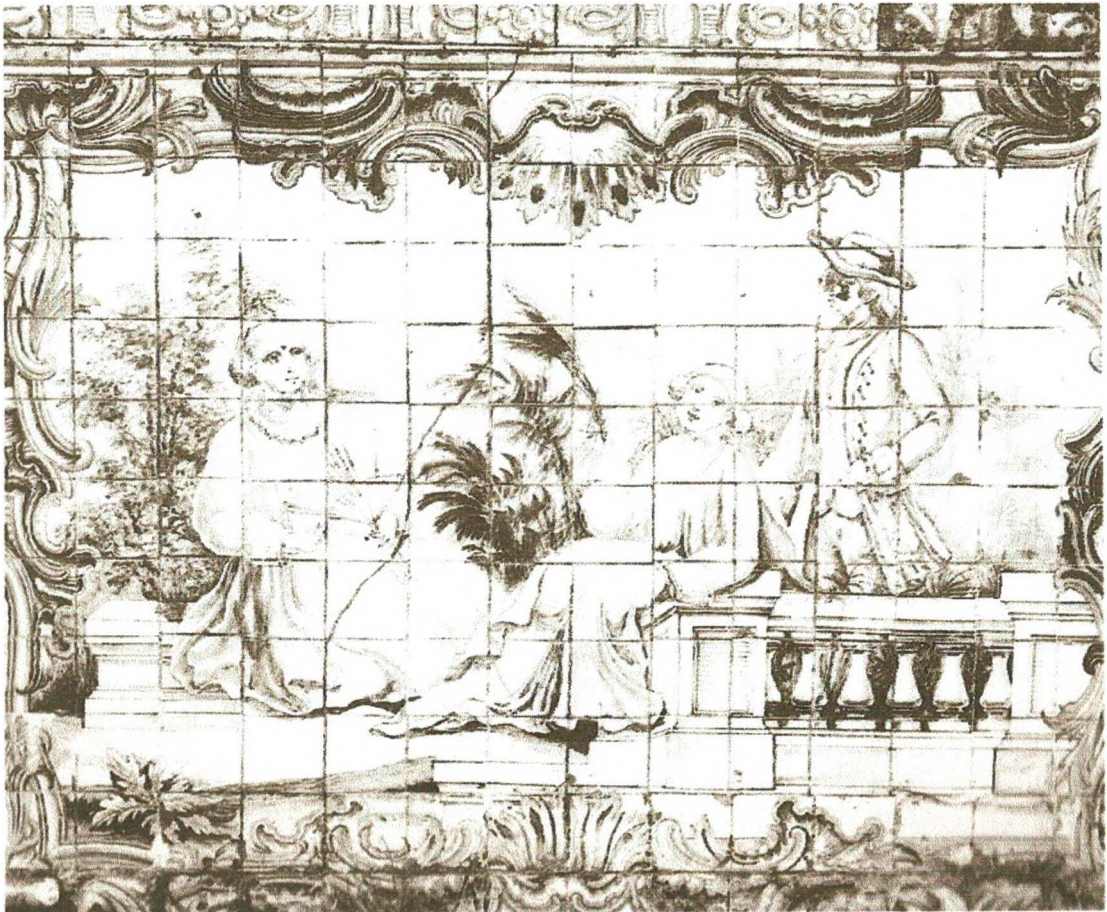
Gilberto Freyre nos proporcionou repensar sobre as nossas origens culturais diante da incursão das três etnias, colocando a influência africana como a mais ascendente, mediante o branco português. O negro africano se adaptou às terras tropicais superando a dominação do europeu, ajudando a construir uma nova visão sobre a dominação portuguesa. Freyre em sua narrativa romantizou nossas origens culturais amenizando as relações entre senhores e escravos, as intimidades existentes entre essas duas classes dicotômicas, sendo possível compreender a coexistência na colônia do dominador e do dominado, aproximações antes silenciadas pela historiografia brasileira, hoje evidenciadas. Todas essas aproximações possibilitaram a nossa cultura à herança de uma cultura rica e diversificada, sendo possível para o historiador pensar em sua obra a história do cotidiano, da sexualidade e das mentalidades.

Freyre repensou a amplitude das relações afetivas amorosas entre brancos e escravos. Dessa forma, a escravidão não seria mais um empecilho para os amores e paixões desenfreadas entre dois extremos da sociedade colonial. Ao contrário, o produto de sua relação harmônica gerou a miscigenação, o resultado finalizador e ascendente de uma união passiva. O estudo de Gilberto Freyre conduziu os historiadores a fazerem uma etnografia histórica das múltiplas práticas afetivas e amorosas do Brasil Colônia e de certo modo tornou-se possível a desconstrução das práticas afetivas disciplinares e autorizadas pela Igreja e pela família colonial.

No segundo capítulo, denominado “Amores proibidos e outros pecados”, enfatizam-se as várias práticas afetivas e amorosas que fugiam do padrão da moral e dos bons costumes enunciados pela Igreja Católica e pela família colonial, sendo possível analisar o modo como as práticas vão sendo forjadas e consumidas pelos homens ordinários, mesmo diante de um conjunto de regras e normas disciplinares.

A elaboração dos conceitos de raças, miscigenação, sodomias para pesquisa, assim como as leituras e as interpretações da historiografia e de outras fontes, foi possível a partir do diálogo com a história social e cultural, nos possibilitando a construção de uma trama histórica.

CAPÍTULO I



AS PRÁTICAS AFETIVAS E AMOROSAS NA HISTORIOGRAFIA COLONIAL DO BRASIL (1750-1800)

Sobre a história das práticas afetivas e amorosas no Brasil Colônia, podemos perceber uma infinidade de narrativas, presentes em clássicos da nossa historiografia, possibilitando fazer uma arqueologia dos mais diversificados tipos de costumes coloniais, principalmente nas sociedades de monocultura escravocrata e latifundiária. Neste trabalho, tomamos como referências obras de Gilberto Freyre, os estudos da questão apresentados por Ronaldo Vainfas, Mary Del Priore e Laura de Mello e Sousa.

A obra “Casa Grande e Senzala” atingiu ampla popularidade pelas teses vinculadas sobre relações sociais, sexuais e familiares, pela abordagem inspirada na antropologia cultural norte-americana e pelas fontes apresentadas até então não consideradas, que exaltava o sertanejo. É uma produção que revolucionou os estudos brasileiros, não apenas pelas riquezas conceituais e metodológicas, mas também pela qualidade literária estética.

Encontramos os mais variados costumes mapeados por Freyre, desde os elementos culturais da culinária, a exemplo da feijoada, a farofa, os temperos africanos, principalmente o dendê e a pimenta malagueta, assim como os elementos referentes ao mobiliário, a mesa, a cama e o oratório, enfatizando também os costumes referentes aos modos de vestir, de andar, ritos fúnebres e outros. Freyre, também, enfatiza as práticas afetivas dentro do seio familiar, tomando como referenciais a casa grande, a senzala, assim como a capela e ele afirma que “a casa grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político”³. Logo, para Freyre, é na casa grande onde se formou a cerne da sociedade brasileira, é no seio familiar onde se desenvolveram as múltiplas práticas afetivas e amorosas, embora, ele enfatize tais relações numa dimensão do sagrado e da disciplina cristã.

É importante compreendermos que foi a partir das grandes plantações de açúcar que a sociedade colonial do Brasil, principalmente em Pernambuco e no Recôncavo Baiano, ia se desenvolvendo patriarcal e aristocraticamente. Conforme Freyre, “[...] nestas áreas [...] desenvolveu-se as Casas Grandes dos Engenhos [...] e que as mesmas não foram reproduções das Casas portuguesas, mas uma expressão nova do imperialismo português”⁴.

Assim, percebemos que no interior da Casa Grande se formava a mola propulsora da formação social brasileira, onde a família colonial e os sujeitos colonizadores, o branco e o negro, se misturavam no interior da mesma e alteravam as relações sociais e culturais, criando um novo modo de vida nas relações de poder, na vida doméstica e sexual. Os negócios e a religiosidade formavam, também, no dia-a-dia, a base da sociedade brasileira.

³ FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. 7. ed. Rio de Janeiro – RJ: José Olympio, 1952, p. XLVIII.

⁴ Idem. p. LXIII.

Gilberto Freyre faz alusão a uma sociedade fundamentada numa cultura da grande propriedade da cana-de-açúcar e da criação do gado nos sertões brasileiros. Com isso, a influência do grupo social familiar, tão enfatizado por Freyre como família patriarcal, haja vista ser a grande detentora das terras cultiváveis, por pertencerem à linhagem dos colonizadores, construindo com isso um lugar de pertencimento a partir de um mito de origem pioneirística. E tal mito legitima um Brasil de origem familiar, com base religiosa no catolicismo. Embora houvesse outros tipos de manifestações religiosas, sendo predominantemente pulverizados os ritos católicos e os códigos sociais e culturais da fé cristã, que por sua vez tem um discurso disciplinador e moralizador na sociedade colonial.

Logo, existia uma normatização do corpo, do vestir, do andar e principalmente das relações afetivas. Casar era o alvo principal das sinhazinhas e dos sinhozinhos, e casar virgem era o sinal de pureza e fidelidade, principalmente para as sinhazinhas. Nisto, estavam envolvidos os tradicionais tipos de ritos de passagem de afetividade, tais como namoro, noivado e casamento.



Figura 1- Nossa Senhora.

Fonte: PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005. p.25

Observamos na Figura 1 a imagem de Nossa Senhora, símbolo de pureza, bondade e ternura. A mulher do período colonial deveria ser castra submissa, religiosa, trabalhadora e recatada, pronta para seguir e acatar as ordens de seu marido, porém, a Igreja prega todos esses valores fazendo, assim, uma mulher incapaz de agir com suas próprias vontades e desejos. Assim é a mulher dessa época comparada à Virgem.

“História de amor no Brasil”⁵ é um livro que retrata o tema em estudo. Sua autora, Mary Del Priore, enfatiza que o amor transformou-se através dos séculos: “no Brasil existia um ideal do amor domesticado e que no século XVIII alguns casais já estivessem incorporado a idéia do amor domesticado”⁶. Dessa forma, a família portuguesa tinha em seu cotidiano uma série de condutas arraigadas e controladas pela moral cristão. É a partir desse aspecto que a “mulher idealizada na época era generosa, pura, fiel e assexuada”⁷.

Através das leituras percebemos que cada papel era definido na colônia: a esposa deveria ser um exemplo, deveria cuidar de casa, assim como o chefe da família deveria cuidar dos suprimentos alimentares necessários. Sendo assim, o controle desta moral era realizado pela Igreja que tentava conter o amor-paixão, através de suas práticas de disciplinamento dos corpos. Apesar disso, as pessoas viviam em concubinato ou relações consensuais.

Mary Del Priore prioriza questões referentes a uma série de códigos de sedução que os enamorados da época colonial utilizavam para demonstrar o interesse por outra pessoa. Por exemplo, o que ela trata de namoro de escarrinho, no qual a moça ficava na janela à espera de algum pretendente que, ao passar pela janela e sentindo interesse por ela, começava a tossir ou espirrar. A moça, também, respondia ao seu pretendente com ruídos de tosse. Poemas, beliscões e tosse eram códigos de sedução cotidiana na colônia.

No século XVIII, a poesia feita nas colônias, dará maior visibilidade ao amor e às práticas de sedução. Nela, o leitor há de reconhecer o tipo de sentimento com que está familiarizado. Nela, também, o poeta louva, sobretudo, a mulher que está predisposta ao enamoramento⁸.

De acordo com a citação, a poesia no século XVIII aproxima o amor da carne, olvidando o recato e a norma. Ela também nos permite entrever as mulheres dispostas a participar do mundo dos sentidos. O poema era uma forma de expressar os sentimentos reprimidos dos amores contidos da época, onde colocava os seus desejos mais profundos. Mary Del Priore afirma que:

[...] não foram poucos os amores que começaram num dia de festa do padroeiro ou de procissão, ou na Quinta-feira Santa. [...] havendo até o momento em que se apagam as velas, na igreja, em respeito à Paixão de Cristo para aproximar-se um do outro. E no escurinho, choviam beliscões e afetividade, gestos de extrema afetividade no código amoroso desse período.⁹

⁵ PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005. p.25

⁶ Idem, p. 36

⁷ Idem, p. 25

⁸ Idem, p. 44.

⁹ Idem, p. 45.

A partir da reflexão da autora, entendemos que, no período colonial brasileiro, havia várias formas de amor, inserindo as festas religiosas e a própria Igreja como local de encontros para os enamorados e que a afetividade da época estava voltada para os códigos de sociabilidade, porém, os namoros ocorriam às escuras e de forma sigilosa.

Apesar da escolha do cônjuge ser de responsabilidade do pai não impedia os enamorados de encontrar oportunidades para outras e mais intensas aproximações. No segundo encontro, o namorado abandonava o terreno das especulações líricas e passava à ação como descreve D'Incao:

Assim no suspirado dia da segunda missa, o “gavião” logo que percebia próximo à escadaria do templo, o rancho familiar, numa manobra instintiva, afastava-se lateralmente, que o necessário para fugir sempre às vista dos pais, e tratava de tocar a vanguarda do grupo, de tal sorte tentava um movimento envolvente.¹⁰

Diante do pensamento da autora, tratava-se de provocar um encontro com a moça aproveitando-se da confusão e aperto dos bancos da igreja, ou seja, era uma forma do gavião ou sedutor se aproximar da criatura dos seus sonhos, provando-lhe amor.

Ângela D'Incao, ao tratar da sensibilidade tradicional, das formas de amor e das práticas de sedução no século XVIII, considera-as “oposta à atitude romântica presente na ficção urbana do século XIX, que tanto sucesso fazia as mulheres da época”¹¹. Na concepção da autora, as “famílias iam para as cerimônias guiadas pela lanterna ou pelos archotes dos negros escravos com o chefe a frente seguido pelos redentos”¹². Em seguida, nos mostra D'Incao que as “sinhazinhas e sinhozinhos, sinhás moças, sinhás donas e a matrona; atrás iam as amas, as mucamas, os escudeiros e outros escravos de estimação”¹³.

A autora afirma que o “rapaz, querendo conquistar a sinhá moça, deixava uma nódoa preta na carne da moça ou beliscões, chamados na época mimos de Portugal”¹⁴. Entendemos que a proximidade entre os namorados, assim constituídos, só não era maior porque as circunstâncias não permitiam. “Havia todo o controle familiar direto sobre as moças casadoras”¹⁵. Ela também nos fala sobre a “descrição de outras formas de namoro

¹⁰ D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: História de amor no Brasil. PRIORE, Mary Del (Org.). 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 232.

¹¹ Idem, p. 230.

¹² Idem, p. 231.

¹³ Idem, p. 231-232.

¹⁴ Idem, p. 232.

¹⁵ Idem, p. 232.

denominadas espeque, lampião de esquina ou estaca”¹⁶. Sugere que “ao lado da proibição, havia uma contato direto dos corpos”. Pelas leituras, observamos que, no século XVIII, não se fazia nada sem um aperto de carnes entre os casais, pois, apesar da vigilância, havia espaço para fugas e encontros às surdinas.

Quando faz referência a uma história que se passa no início do século XIX, o romance de Manuel Antonio de Almeida, “Memórias de um sargento de milícias”, a autora sugere que a aproximação era mais fácil, mais livre nas classes populares. Segundo D’Incao, “valiam o beliscão e pisadas no pé como forma inicial de namoro e os amancebamentos são narrados com naturalidade”¹⁷. “Leonardo, um dos personagens do livro, é capaz de namorar e beijar sem que seu comportamento seja descrito imoral ou cômico”¹⁸.

Um aspecto interessante na época era a vigilância redobrada aos enamorados e aos casais. Conforme Freyre, “no Brasil, quem tivesse seu namoro ou segredo, que desconfiasse dos tinteiros, dos frades e dos olhares das negras enredeiras”¹⁹. A exemplo disso, “Dom Domingos de Loreto de Pernambuco retratou aspectos da vida patriarcal no Brasil, refere-se a casos de assassinatos por suspeita de infidelidade conjugal e falsos testemunhos”²⁰.

De acordo com a obra “Casa grande e senzala”, Freyre comenta as dificuldades enfrentadas pelas mulheres coloniais para viver uma aventura de amor. Suas vidas eram cercadas de olhares vigilantes. O autor cita os “olhares indiscretos dos negros, frades e das sogras”²¹.

Em relação ao noivado, sugere Priore que era “proibido visitar a casa da noiva regularmente por temor da igreja”²². A autora revela que era só os pais “saírem de casa, e redes e esteiras serviam para os embates amorosos, principalmente os matos, os quintais ou todo canto que dessa privacidade”²³.

Priore relata que os tais abraços desonestos costumavam ter sérias conseqüências nos meses seguintes. Segundo a autora, “quem nos conta são os processos de rompimentos esposais, sedução e defloração, tais processos nos revelam os detalhes da intimidade dos casais enamorados ou noivos, como também o processo desses amores efêmeros”²⁴.

¹⁶ D’INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: História de amor no Brasil. PRIORE, Mary Del (Org.). 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 232.

¹⁷ Idem, p. 233.

¹⁸ Idem, p. 233.

¹⁹ FREYRE, Gilberto. Casa Grande e senzala, 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. p. 422.

²⁰ Idem, p. 422.

²¹ Idem, p. 425.

²² PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005. p. 45.

²³ Idem, p. 45.

²⁴ Idem, p. 45.

Ser seduzida com promessas de amor e depois levada de sua virgindade era comum às moças da época. “Carinhos, afagos, sinais de amatórios são alguns dos sonhos do ritual de sedução encontrados em relatos processuais”²⁵.

Dentro desse mesmo contexto, Priore nos explica que os “casamentos contratados pelas famílias, em que pouco contava a existência de atração entre os noivos, estavam sujeitos sempre a constante vigilância”²⁶ e que deixavam pouco espaço para as práticas galantes, que tiveram de se adaptar às proibições. Com relação ao noivado e ao casamento, Freyre nos diz o seguinte:

Meninas de 13 e 15 anos não havia tempo de explodirem em tão franzinos corpos de meninas. Casavam-se abafadas sob as carícias de maridos 15 e 20 anos mais velhos; e muitas vezes inteiramente desconhecidos das noivas. Maridos da escolha ou da conveniência dos pais. Desses casamentos feitos pelos pais nem sempre resultaram dramas ou infelicidades, talvez pelo fato dos velhos encararem o problema com mais realismo e melhor senso prático que os jovens romanticamente apaixonados.²⁷

A partir do pensamento do autor, as mulheres da época eram desprovidas da sua liberdade em uma sociedade patriarcal, onde a figura do pai era sinônimo de respeito e autoridade. E a maioria das meninas já crescia sabendo o seu destino: casar-se com um homem mais velho. Desse modo, não havia tempo nem para que estas desabrochassem como mulher. No entanto, essas condições nem sempre eram resultados de infelicidades. Por serem velhos, os homens entendiam e encaravam o problema com mais sensatez e praticidade. Freyre dá-nos a entender que este padrão social, por mais rígido que fosse, ainda havia casos em que as meninas (moças) nem sempre obedeciam aos pais, fugindo dessa regra para viverem um amor proibido. Na época, levava-se em conta não o amor, mas a conveniência dos pais.

É certo que nem sempre os pais foram obedecidos nas suas escolhas de noivos para as filhas. Conforme Freyre, as tradições referem casos raros de raptos e fugas românticas. Como exemplo, podemos citar um caso ocorrido, por volta de 1860, em Pernambuco, quando fugiu “uma bonita moça da família C [...]. A fuga ocorreu bem na véspera do seu casamento, com um ilustre bacharel da escolha dos pais. Estes ofereceram logo, ao noivo ludibriado, a mão de outra filha, que foi imediatamente aceita”²⁸.

Temos que lembrar que nos casos em que a moça fugia com outro rapaz não desejado, ou mais raramente com um negro ou mulato, a mucama era figura central em toda a trama.

²⁵ PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005, p. 47.

²⁶ Idem, p. 45.

²⁷ FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala, 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. p. 340.

²⁸ Idem, p. 340.

Sabe-se que enorme prestígio elas alcançaram na vida sentimental das sinhazinhas. De acordo com o autor, “pela negra ou mulata de estimação é que a menina se iniciava nos mistérios do amor”²⁹.

Notamos, pelas leituras de Freyre, que era comum meninas brancas se casarem com senhores mais velhos. Em alguns anos, o marido decrescia física e sexualmente, especialmente pelas condições de trabalho adversas e pela vida licenciosa que levavam. Devido a isso, juntamente com a subordinação que eram obrigadas a tolerar destes maridos, algumas senhoras brancas tinham amantes negros. Notamos ainda, em “Casa grande e senzala”, que muitas noivas de 15 anos morriam logo depois de casadas. De acordo com Freyre:

[...] meninas; quase como no dia da primeira comunhão. Morriam de parto, sem tempo de criarem nem o primeiro filho. [...] o que houve foi a impossibilidade física das mães de atenderem a esse primeiro bebê de maternidade. Elas se casavam antes do tempo; algumas fisicamente incapazes de ser mães em toda a plenitude.³⁰

A partir da citação, é possível compreender que a vida das moças brancas era pensada como objeto de reprodução, prontas para a procriação. Estas se casavam tão cedo que nem tinham uma idéia ou conceito formado de família ou maternidade e principalmente de ser mãe, tanto no aspecto físico como emocional. Algumas delas não tinham nem se descoberto sexualmente. A falta de informação e de preparo fazia com que muitas delas se tornassem incapazes de serem mães, porque na época o importante era que elas procriassem, que deixassem herdeiros, sem ser levado em consideração o amor que nem sempre foi concebido com as características do amor paixão romântico. Ainda fazendo referência a noivados e casamentos, Freyre afirma que:

Foi geral, no Brasil, o costume das mulheres casarem cedo, aos 12, 13 ou 14 anos. Com filha solteira de 15 anos dentro de casa, já começavam os pais a se inquietar e a fazer promessa a Santo Antonio ou São João. Antes dos 20, estava a moça solteirona.³¹

O autor nos coloca que era de costume as mulheres se casarem cedo, era hábito aos 12 ou 13 anos, a realização desses casamentos, porém, se passasse dos 15, a situação começava a se complicar. Para o costume da época, filha solteira a partir dos 15 anos já era motivo de grande preocupação para os pais, valendo lembrar que as mesmos começavam a fazer promessas a Santo Antonio e São João, porque antes dos 20 anos de idade, a moça já era

²⁹ FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala, 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, p. 340.

³⁰ Idem, p. 349.

³¹ Idem, p. 346.

considerada solteirona, tia ou moça-velha. Freyre também afirma que as “mulheres que iam ficando velhas, os maridos casavam com outras, com as irmãs mais novas ou primas da primeira mulher”³². Explicitam, também, que:

[...] é verdade que para escandalizar não eram precisos casos extremos de incesto. Bastava os casamentos, tão freqüentes no Brasil desde o primeiro século da colonização, de tio com sobrinha, de primo com prima. Casamentos cujo fim era impedir a dispersão dos bens e conservar a limpeza do sangue de origem ilustre ou nobre.³³

Assim percebemos que para escandalizar-se com as coisas da época não bastavam necessariamente os casos de incesto, mas dos vários casos em que ocorriam os casamentos freqüentes de parentes, cuja principal finalidade estava evidenciada no impedimento da dispersão dos bens e na conservação da limpeza do sangue das famílias. São uniões consangüíneas de indivíduos que, casando-se, apertavam os laços de solidariedade de família em torno do patriarca.

Ronaldo Vainfas levanta alguns questionamentos acerca das relações matrimoniais, para ele “muitos homens e mulheres casadas, padres seculares freqüentemente se desposavam aos deleites sexuais das relações promíscuas e não autorizadas”³⁴. O matrimônio como opção de *status*, motivado pelos interesses matrimoniais, motivando cada vez mais o regime de concubinato, como questiona Vainfas, que eram uma “alternativa sexual e conjugal autorizada”³⁵ e que as relações fora do casamento eram aceitas dentro do concubinato encobrendo as inúmeras situações, prova do desregramento moral da Colônia, do clima de intoxicação que Freyre atribuiu ao passado brasileiro”³⁶.

Difundido em todas as camadas sociais e generalizadas em toda a Colônia, os concubinatos ocorriam principalmente nos amancebos entre índios, negros, brancos ou paixões e casos de amor entre senhores e escravos. Como exemplo, podemos relatar o “lendário romance do contratador João Fernandes e a escrava Xica da Silva no distrito de Diamantino, no século XVIII”³⁷.

Vainfas sustenta suas argumentações afirmando que os “casamentos arranjados não eram, contudo, uma prática exclusiva da elite. Talvez em proporções mais reduzidas, nem por

³² FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala, 21. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, p. 349.

³³ Idem, p. 342.

³⁴ VAINFAS, Ronaldo. Trópicos de pecado: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. CIDADE: Nova Fronteira, 1977. p. 77.

³⁵ Idem. p. 78.

³⁶ Idem, p. 85.

³⁷ Idem. p. 85.

isso com menos frequência”³⁸. Na época, homens humildes procuravam casar suas filhas no mesmo estilo, alertando o matrimônio das meninas sem ao menos consultá-las. “O mulato Domingos [...] decidiu casar sua filha Guimar, menina de 12 anos, com o jovem Matias, [...] o mesmo fugiu para Pernambuco, tornando a se casar nas partes do Brasil”³⁹.

Assim como Vainfas, a historiadora Priore argumenta que os “casamentos arranjados em forma de contratos eram negócios para a vida toda”⁴⁰. Ou seja, as relações de afeto ou interesses afetivos sexuais no momento não era prioridade e sim um negócio acertado entre as famílias. Ela argumenta que no “casamento, o amor paixão era inimigo, apenas uma forma de contratar a sexualidade”⁴¹. Ela ainda argumenta que o “casamento era protegido por Deus e a Igreja Católica reprimia mulheres, casais, homens e padres que mantivessem relações com seus fiéis”⁴².

Muitas dessas questões giram em torno dos tradicionais tipos de ritos de passagens de afetividade, assim como o namoro, o noivado e o casamento. Porém, uma questão importante é que “a colonização do Brasil se processou aristocraticamente mais do que a de qualquer outra parte da América”⁴³. E ainda,

[...] A nossa verdadeira formação social se processa de 1532 em diante, tendo a família rural ou semi-rural por unidade, quer através de gente casada vinda do Reino, quer das famílias aqui constituídas pela união de colonos com mulheres caboclas ou com moças órfãs ou mesmo á toa, mandadas vir de Portugal pelos Padres casamenteiros.⁴⁴

De acordo com a análise, o autor de “Casa grande e senzala” faz menção às práticas afetivas e amorosas quando faz a narrativa de determinados casamentos, de gente vinda do reino com os que aqui estavam, “como o casamento legítimo das filhas dos caboclos com os portugueses”⁴⁵. A partir de um lugar institucional do sagrado, ele enfatiza a presença dos padres casamenteiros mesmo quando estes mandavam no Reino moças órfãs se casarem conforme os ditames do catolicismo. Portanto, encontramos na sociedade colonial brasileira um conjunto de sociabilidades referentes às práticas afetivas e amorosas legitimadas pela moral da ordem e dos bons costumes. Conforme essa moral, cabia ao homem colonial não ceder aos prazeres sexuais e submeter seus instintos ao sacramento do casamento. Mas como

³⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos de pecado: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. CIDADE: Nova Fronteira, 1977, p. 131.

³⁹ *Idem*, p. 131.

⁴⁰ PRIORE, Mary Del. *História de amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 28.

⁴¹ *Idem*, p. 13.

⁴² *Idem*, p. 13.

⁴³ FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*, 7. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952. p. 80.

⁴⁴ *Idem*, p. 22.

⁴⁵ *Idem*, p. 91.

o próprio Freyre mostrou, ao discutir a “miscigenação”⁴⁶, que a mistura de “raças”⁴⁷ perpassa a cultura, pois aquela advém do resultado da relação entre os corpos, ocorrendo a prática de cruzamento dessas mesmas raças a partir das práticas afetivas e amorosas. A miscigenação, por sua vez, vai tomando uma conotação, a de misticismo⁴⁸.

O índio teve um papel importante na formação da colonização brasileira, pois a sociedade brasileira entre todas da América é a que se formava maior troca de valores. Para Freyre, o Brasil era um dos países onde mais se tem salvado da cultura e dos valores nativos. “Nossas instituições sociais, tanto nossa cultura material deixaram se influenciar pela cultura ameríndia, como mais tarde da africana”⁴⁹. Eis as influências: o da rede, o do milho, o do banho do rio, o de descansar, de ficar de cócoras entre outros. Diante dessas leituras podemos perceber que, mediante a troca de valores culturais entre indígenas, colonizadores e a mulher, surgiram as experiências, dando subsídio para a formação e geração da família e dos desejos carniais, todas a desafiar, “com seus parceiros lascivos, a paciência e o rigorismo dos jesuítas, principalmente as negras do Guiné, as crioulas, especialmente as da casa grande, amantes de sinhôs e sinhozinhos”⁵⁰.

Já os negros vindos das áreas de cultura africana eram os elementos ativos, criadores e pode-se dizer um elemento nobre na colonização do Brasil, de gradador apenas à condição de escravo, os quais juntos com a cana-de-açúcar fundamentavam a colonização aristocrática no Brasil. Então, a presença negra também era marcante no meio social colonial, principalmente na vida dos meninos de engenho ainda de berço, e na adolescência erótica, nas artes, na música, no canto e na dança. Por outro lado, é preciso considerar que se tornar amante de um branco ou mesmo se prostituir era uma das poucas alternativas que uma negra ou a mulata tinha para amenizar a escravidão ou se tornarem livres. Seja no tocante, no progresso ou no físico temos um pouco dos africanos. A formação brasileira foi beneficiada pelo melhor da cultura africana.

Foi para suprir a deficiência da mão de obra escrava que os senhores de Engenho de Pernambuco e do Recôncavo baiano começaram a importar negros da África. Agora, os negros substituíam os índios, tanto na cama do senhor, bem como na agricultura elevavam a produção do açúcar e o preço do produto no mercado internacional. Entre os africanos que

⁴⁶ Encontro de raças ou união entre os sujeitos colonizadores, o branco, o negro e o índio, o qual originou no intercuro sexual, mas de forma harmoniosa.

⁴⁷ Por raças entende-se a origem dos grupos de indivíduos ou sujeitos colonizadores: o índio, o negro e o branco.

⁴⁸ Crença ou doutrina religiosa dos místicos.

⁴⁹ FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. 7. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952. p. 22.

⁵⁰ VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e Santo Ofício. In: História das mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del (Org.) São Paulo: Contexto, 2006. p. 115-116.

aquí chegou, Freyre nos relata que os negros sudaneses eram mais adiantados e tinha cultura superior à dos indígenas.

Algumas ex-escravas tornaram-se respeitáveis mães de família e senhoras, como foi o caso de Xica da Silva e o contratador João Fernandes de Oliveira, cuja historia foi produzida para o cinema. De acordo com o artigo de Miriam de Souza Rossini, ao discutir a história vivenciada por Xica e o contratador, diz que o “filme”⁵¹ “retrata a história de uma negra escrava que quer se tornar livre”⁵². Baseado no episódio, a autora nos mostra que “Xica queria a liberdade para realmente se sentir igual aos brancos, mas quando consegue, descobre que as portas da igreja continuam fechadas para ela: não adiantava ser livre, era preciso ser branca”⁵³.

Para Hélio Nascimento, “Xica da Silva é o encontro da liberdade com o instinto aprisionado, o momento em que o conflito entre os impulsos básicos e civilização é retomado em ritmo de festa carnavalesca”⁵⁴. Já para Ismael Xavier, “o filme é uma encenação de um episódio de resistência à dominação branca cercada de lances pitorescos. A Xica na tela é símbolo da astúcia do oprimido [...], encarnação do estereótipo da sensualidade negra”⁵⁵. Ismael ainda nos relata que é “possível vislumbrar o tema do filme Xica da Silva: a luta do negro escravo contra a aculturação e a dominação do homem branco”⁵⁶. Para João Carlos Rodrigues, “Xica é o estereótipo da mulata boa e que ascende socialmente por causa dos seus talentos eróticos”⁵⁷ e a considera um “mero objeto sexual”⁵⁸.

Também, segundo este último autor, “Xica da Silva é representada como uma mulher fútil e egoísta, que não tem qualquer pensamento nobre para com os de sua raça”⁵⁹. Por outro lado, ele enfatiza que a “personagem assimila-se perfeitamente aos brancos, participando do jogo do poder: manda quem pode, obedece quem precisa”⁶⁰.

A análise de José Carlos Avelar sobre o mesmo episódio é mais rica, pois “resgata Xica enquanto personagem vivo e contraditório e, portanto, passível de cometer as loucuras

⁵¹ O filme Xica da Silva foi produzido em 1976, por Carlos Diegues, com episódios da história do Brasil colonial, tendo como protagonista a atriz Zezé Mota.

⁵² ROSSINI, Miriam de Souza. Xica da Silva e a luta simbólica contra a ditadura. Disponível em <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/04rossin.html>>.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Apud Rossini

⁵⁵ Apud Rossini

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ Idem.

que comete”⁶¹. Na perspectiva de Rossini, conforme o filme sobre a história do Brasil colonial, “com certeza Xica é o Brasil que no início é colônia explorada (Xica escrava), depois é levado à condição de Reino Unido (Xica amante), que embora escrava é superior aos outros escravos”⁶². No entanto Rossini nos fala que “a liberdade de Xica da Silva não garante a ela ser tratada como igual aos brancos (por isso não pode entrar na igreja). O sonho de liberdade e igualdade é, portanto, uma utopia”⁶³.

Temos que lembrar que no enredo do filme a questão principal é mostrar a ex-escrava sendo apedrejada, pois o suporte do seu poder foi embora. O dinheiro que a mantinha não era dela, e sim de outro.



Figura 2- Zezé Mota, protagonista do filme Xica da Silva.
Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg.

Na representação da figura observamos a protagonista do filme Xica da Silva interpretada pela atriz Zezé Mota. Como nos mostra a imagem o luxo e o *glamour* retratado pelo enredo do filme vem mostrando, ainda, que ela era uma mulher forte e acima de seu tempo, capaz de superar o preconceito e a rejeição por parte da elite colonial da época.

Dessa forma, as relações afetivas e amorosas ocorriam frequentemente na colônia brasileira. A Casa Grande é um espaço de poder representado pela família de poder patriarcal e, também, um ambiente onde ocorriam as relações amorosas entre senhores de engenho e suas escravas. Por isso,

[...] a casa grande, embora associada particularmente ao engenho de cana, ao patriarcalismo nortista, não se deve considerar expressão exclusiva do açúcar, mas

⁶¹ Apud ROSSINI, Miriam de Souza. Xica da Silva e a luta simbólica contra a ditadura. Disponível em <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/04rossin.html>>.

⁶² Idem.

⁶³ Idem.

da monocultura escravocrata e latifundiária em geral [...]. A história social da casa grande é a história íntima de quase todo brasileiro: de sua vida doméstica, conjugal [...] da sua vida de menino; de seu cristianismo reduzido a religião de família e reduzido pelas crendices da senzala.⁶⁴

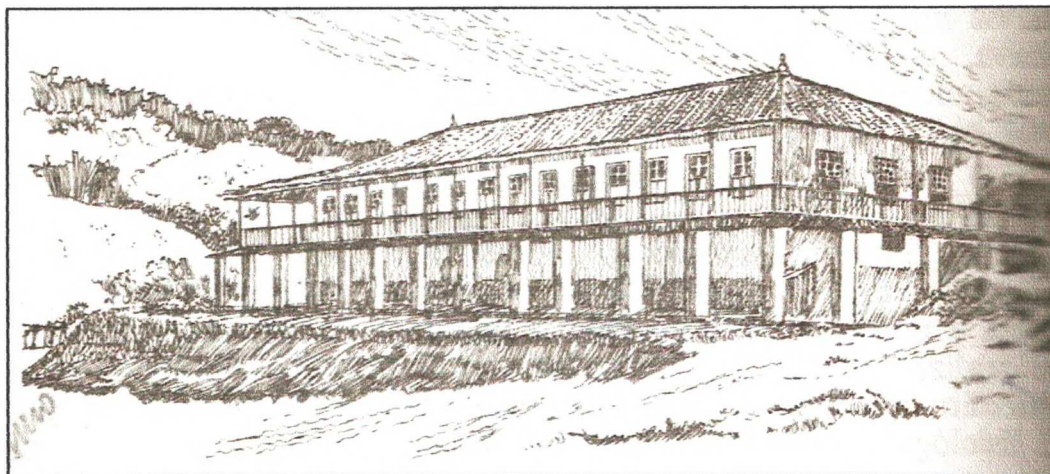


Figura 3- Casa Grande do Engenho Bosque, Amaragi – PE.

Fonte: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime economicamente patriarcal. 32. ed. Rio de Janeiro. p. 288.

Como se percebe nessa figura, a Casa Grande é símbolo de poder, construído nos moldes europeus da época. É a residência do senhor de engenho e sua família. É uma vasta e sólida mansão térrea ou sobrado; distingue-se pelo seu estilo arquitetônico. Constituía o centro de irradiação de toda a atividade econômica e social da propriedade. É ainda um ambiente de laços amorosos e aristocráticos.

Outra obra da historiografia brasileira produzida por Freyre denominada: “Sobrados e Mucambos, decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano”⁶⁵, traz uma abordagem sobre um patriarcado urbano familiar, de costumes tradicionais, fundamentados pelos códigos sócios culturais da moral cristã, da disciplina e da ordem familiar, logo, desde a mais tenra idade as pessoas dentro de casa, no seio familiar, recebem os ditames da vida em família, todo um grupo social familiar através do ritual do casamento. Portanto, o menino e a menina são catequizados para se casarem assim que se tornarem adultos.

Em Sobrados e Mucambos, o autor faz uma trajetória histórica não apenas do espaço urbano, mas também dos valores, e costumes da sociedade brasileira, a partir da metade do século XVIII. Mesmo diante das várias transformações do espaço e da cultura da sociedade brasileira dos sobrados, do modo de se vestir, o luxo das cidades, Gilberto Freyre evidencia às continuidades históricas, ou seja, ele faz toda uma apologia à tradição colonial, a exemplo da

⁶⁴ FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. 7. ed. Rio de Janeiro – RJ: José Olympio, 1952. p. 65.

⁶⁵ FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos. 5. ed. Rio de Janeiro – RJ: José Olympio, 1997.

preservação do que é ser nordestino. Se por um lado, ele vê que houve a decadência do patriarcado rural brasileiro, por outro lado, as formas tradicionais de tratar e de se relacionar entre as famílias quase que permaneceram por muito tempo no espaço urbano, tanto que, Freyre consegue perceber as continuidades das relações familiares e patriarcais mesmo com o surgimento da urbanização. Para tal vejamos.

Tempos depois, já tendo experimentado desenganos políticos, João Alfredo lamentaria ter deixado a sombra a casa grande de engenho pelo sobrado de azulejo que ainda hoje brilha ao sol de Recife onde agasalha uma tristonha repartição militar. Mas era tarde. Convém, entretanto, não nos esquecermos que houve bacharéis formados na Europa, que de volta ao Brasil preferiam a casa grande de engenho do pai ou do sogro à vida na Corte ou nas grandes cidades do litoral. O caso de Dr. Antônio de Morais Silva, que sendo do Rio de Janeiro morreu senhor de engenho em Pernambuco.⁶⁶

João Alfredo sente falta das relações patriarcais de seus hábitos iniciais, sente falta das relações afetivas, e amorosas no que se referem à amizade com os seus primos do engenho que era vizinho do engenho do seu pai, assim como, sentia falta de tomar a bênção aos seus pais e avós. Sentia falta das paqueras com as sinhazinhas suas primas prendadas. João Alfredo mesmo se tornando bacharel, sentia falta da tradição e resolveu voltar para morrer no engenho do seu sogro. Ele sentia muita falta dos afetos e amores permitidos, ou seja, daqueles códigos de sociabilidades tradicionais nos quais foi criado. Logo, pela presença de um tão forte elemento ponderador como a família rural ou, antes, latifundiária, é que a colonização portuguesa do Brasil, tomou desde cedo rumo e aspectos sociais tão diversos da teocrática, idealizada pelos jesuítas.

Na citação de Freyre, podemos perceber na experiência de João Alfredo uma ambigüidade de mundos diferenciados, ou seja, o personagem ao transitar esses dois lugares, o da cidade e o do engenho, ele ao mesmo tempo tem a angústia de um conflito consigo mesmo e com a realidade no qual estava inserido. Logo, ele ao tempo que “consome” uma produção de gostos, valores, elementos da cidade de azulejo, ele se angustia por não está no mundo da cana-de-açúcar. E, ao mesmo tempo ele sente a saudade de sua casa familiar, patriarcal do engenho da relação de afetividade com os seus parentes. Ronaldo Vainfas afirma o seguinte sobre a família e a ordem patriarcal:

O predomínio da “família patriarcal” na sociedade brasileira, desde o século XVI até pelo menos o final do XIX, tem sido alvo dos mais privilegiados por parte de nossa moderna crítica historiográfica. Dirigindo-se especialmente a Gilberto Freyre, mas

⁶⁶ FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos. 5. ed. Rio de Janeiro – RJ: José Olympio–MEC, 1997, p. 584.

também à chamada “historiografia tradicional,” diversos estudiosos recentemente dedicados à pesquisa ou à reflexão sobre a família no Brasil têm ressaltado a obsolescência do modelo patriarcal enquanto elemento de compreensão de nosso passado familiar⁶⁷.

Aqui Vainfas faz crítica à abordagem sobre a família patriarcal proposta por Freyre, sobretudo, no que diz respeito à idealização e extensão de um modelo mais propício ao âmbito da Casa Grande, a família senhorial nordestina latifundiária e escravocrata. Outra era a realidade de um conjunto múltiplo de núcleos familiares de outras camadas sociais e regiões distintas.

Percebemos, também, que na sociedade colonial a família é tão forte quanto a Igreja, embora uma instituição não se construa desvinculada da outra. No entanto, a família por vezes consegue ser esse elemento de poder nas pessoas, na coletividade e nos mais variados espaços. A própria Igreja mantém papel de submissão à família, pois, muitos filhos de famílias coloniais dos engenhos e das fazendas estavam inseridos no seio dos seminários e conventos, assim como, muitos cardeais, padres, freiras saíam das tradicionais famílias da cana-de-açúcar e das fazendas de criar gado. Como já demonstrou Boris Fausto em estudo sobre a questão:

Ela estava presente na vida e na morte das pessoas, nos episódios decisivos do nascimento, casamento e morte. O ingresso na sociedade. De uma vida decente, a partida sem pecado desse vale de lágrimas dependiam de atos monopolizados pela igreja: o batismo, o crisma, o casamento religioso, a confissão e a extrema-unção na hora da morte, o enterro em um cemitério designado pela significativa expressão, campo santo.⁶⁸

Como indica Boris a igreja teve um papel relevante com suas capelas simples, os complexos arquitetônicos do centro da casa grande, ambas representavam bastante poder da colônia. Ela era vista como um instrumento de veículos de obediência à fé e ao Estado. Desse modo, refletindo sobre a mesma no ambiente colonial brasileiro o professor Boris Fausto nos mostra que o papel da igreja transbordava a obediência. Encontramos em documentos coloniais, como exemplo, na transcrição de um “termo de casamento”⁶⁹ realizado no Cariri paraibano da segunda metade do século XVIII, que diz:

Aos trinta e hum de Agosto do ano de mil Sette Centos e Setenta e Cinco feitas as denunciaçõs justa conclui Tridentinum nesta Freguesia Matriz de Nossa senhora

⁶⁷ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos do pecado: Moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, parte II, abertura do Cap. IV.

⁶⁸ BORIS, Fausto. *História do Brasil*. 9. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2001. p. 60.

⁶⁹ MEDEIROS, Tarcisio Dinoá & MEDEIROS, Martinho Dinoá. *Ramificações genealógicas do cariri paraibano*, p. 415. Vale ressaltar que a transcrição está na grafia original do livro.

dos Milagres do Cariri de Fora, daonde hé o contraente natural e morador, e a contraente moradora. Sem descobrir empreendimento algum em minha presença estando presentes por testemunhas o Coronel Jozê da Costa Romeu viúvo, morador na sua fazenda do Curral do Meio e o Sargento Mor Matheus Antônio Brandão Cazado, e morador na sua fazenda das Figueira todos desta freguesia e outras pessoas muito conhecidas as quatro oras da tarde nesa matriz receberão com palavras de presente em face da Igreja Felipe de Faria Castro e Maria da Purificação viúva que ficou de José Rodrigues, e o contraente filho legitimo do Capitão Mor Domingos de Farias Castro e sua mulher Izabel Rodrigues de Oliveira, dia e era *et supra*.⁷⁰

Através da leitura deste documento, podemos perceber que a Igreja católica foi o grande instrumento de dominação das famílias e dos corpos, logo, através da prática do casamento, a sociedade passava a ser regulada, vigiada pelos olhares moralizantes do clero. O casamento como dispositivo e estratégia de controle social, foi o principal elemento acionador das regras morais e cristãs, e, o resultado disso tudo, é a constituição familiar, que por sua vez não está desvinculada do matrimônio, logo a mesma se constrói em relação ao casamento, ou seja, um não existe sem o outro.

Então, o que podemos perceber no documento é que nessa relação família/Igreja atuavam como dispositivos reguladores de condutas e de práticas, porém o tempo todo, os corpos, as pessoas estavam sendo vigiados e atentos ao cumprimento das normas morais dos bons costumes, pois, havia uma relação de poder, isto é, de um lado a atuação do poder divino da Igreja sobre a coletividade, e do outro, a atuação do poder patriarcal da família sobre essa mesma coletividade. E muitas vezes, o poder disciplinador familiar era mais rigoroso que o poder da igreja, tentando controlar os costumes das práticas afetivas e amorosas.

Em estudos realizados nas obras Freyrianas, percebemos que ele retrata uma família de perfil patriarcal, constituída por parentes de sangue e afins, agregados e protegidos sob a chefia de uma figura masculina, a exemplo dos senhores de engenho de Pernambuco e do Recôncavo baiano. No entanto, a capela é o espaço de poder, onde a família legitima o casamento dentro desse mesmo espaço e as regras morais disciplinariza os corpos.

⁷⁰ MEDEIROS, Tarcísio Dinoá; MEDEIROS, Martinho Dinoá. Ramificações genealógicas do Cariri Paraibano. p.415.

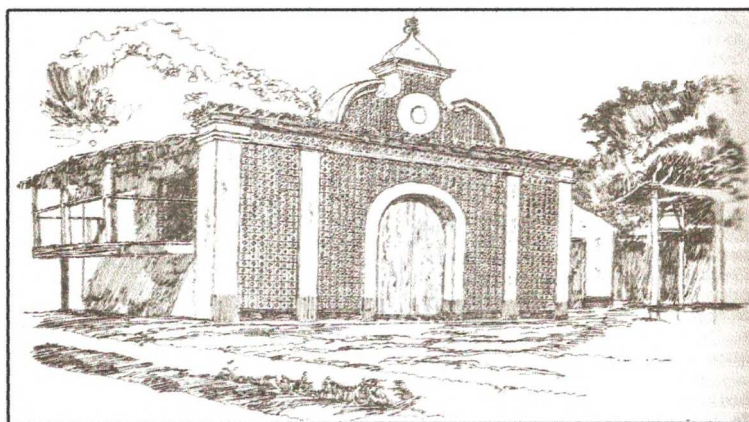


Figura 4 - Capela revestida de azulejo da antiga casa-grande do Sítio Piranhenga Maranhão. (SEC-PR, IBPC/Arquivo, segundo foto nº 1.796.
 Fonte: FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime economicamente patriarcal. 32. ed. Rio de Janeiro. 1952, p. 288.

A capela é um espaço de poder para legitimar a prática do casamento entre homem e mulher. É um espaço do sagrado, de poder para a família, a qual consagra as uniões matrimoniais e condena o amancebo. Mas também é um local de enterros e casamentos luxuosos da elite colonial. É também um espaço de desigualdade social onde os negros eram enterrados em um cemitério perto da capela do engenho, enrolados em esteiras. Além disso, é um lugar social possíveis as práticas afetivas e amorosas.

Era comum, entre 1750 e 1800, a prática de casamentos prometidos, ou seja, aqueles que eram programados desde crianças. A própria família oferecia suas filhas ou seus filhos para se casarem quando crescessem, com isso desde menino já se prestavam juramento e fidelidade de um para o outro. E a partir de então, esperavam as famílias vigilantes pelo crescimento deles, dos “namorados” anunciados desde meninos, para passarem pelos ritos de passagem, tais como o namoro propriamente dito; depois pelo rito do noivado e por fim do casamento. Segundo Freyre, “as meninas criadas em ambiente rigorosamente patriarcal, estas viveram sob a mais duratividade dos pais, depois substituída pela tirania dos maridos”⁷¹. Mas nem sempre os pais foram obedecidos nas escolhas de maridos para as filhas, como já foi citado anteriormente.

Conforme o sistema patriarcal, este tinha um caráter de tirania considerável sobre a sociedade como o todo, até por que, começava dentro de casa o controle das pessoas, pois a presença vigilante dos pais era constante sobre os filhos, e, além do mais legitimado por um discurso cristão da ordem e da disciplina.

⁷¹ FREYRE, Gilberto. Casa grande e Senzala. 7. ed. Rio de Janeiro – RJ: José Olympio – MEC. 1997, p. 42.



Figura 5 - Família patriarcal.

Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg.

Nessa imagem observa-se a família patriarcal, onde o patriarca se apresenta de forma mais explícita, dando a perceber o poder que detinha sobre a família e os demais presentes: esposa e escravos.

A historiografia clássica colonial brasileira ressignifica muitas das práticas afetivas e amorosas, porém, numa dimensão do sagrado e dos valores tradicionais. O tempo todo, os autores clássicos conforme citados no decorrer de todo este capítulo, dão prioridade aos tipos tradicionais de namoros, noivados e casamentos, norteando, de certo modo, os costumes em comum do período colonial do Brasil. Desse modo, encontramos no cotidiano colonial, variadas práticas vistas como diabólicas, pecaminosas, abomináveis, diante dos olhos de Deus e dos homens. Assim, o Brasil era a terra considerada de pecado e de relacionamentos amorosos.

No cotidiano da colônia, céu e inferno, sagrado e profano, práticos mágicos primitivos e europeus ora se aproximava, ora se apartavam violentamente. Na realidade fluida e fugidia da vida colonial, a indistinção era, entretanto, mais característica do que a dicotomia. Esta, quando se mostrava era quase sempre devida ao estimo da ideologia missionária e a ação dos nascentes aparelhos de poder, empenhados em decantar as partes para melhor captar as heresias. O que sempre sobremadou foi os sincretismo religioso.⁷²

Através da reflexão da autora podemos considerar que o Brasil era ambiente de pecado, sem liberdade sexual, pois nas leituras observamos que os casais mesmo sendo

⁷² SOUSA, Laura de Mello. Deus e o diabo na terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 149.

unidos pelo matrimônio, o amor passado no século XIX, nas literaturas românticas não era tão liberal na colônia, dando assim lugar ao diabo nas terras do senhor, esquecendo-os de se unirem perante o sagrado e do amor de Deus.

Mesmo num ambiente que se queria disciplinar, a Igreja Católica não conseguia alcançar todos os corpos, mesmo diante das normas e regulamentos morais pulverizados sobre o cotidiano colonial, a punição e a vigília não davam conta de cessar os desejos ardentes e libidinosos das pessoas, pelos bastidores da colônia se encontravam burlando e desobedecendo as normas e a disciplina da Igreja e da própria família. Sendo dessa forma as questões sexuais e intimidatórias de interesses dos senhores de engenho e de autoridades coloniais.

Portanto, o que acontecia fora desse jogo de interesses, considerado como pecado não correspondia apenas aos fracassos dos casamentos que, na maioria das vezes, movia-se por interesses. Sendo assim, a proliferação de concubinatos estava longe de contar apenas com esposos insatisfeitos do mau relacionamento.

Enfim, as práticas afetivas e amorosas nos remetem às questões referentes a uma história de regras e normas no período colonial. Assim, entendemos que os sistemas de regras, leis e valores que vigoram socialmente segundo as instâncias do poder vigentes: família, Estado e Igreja. Pode-se dizer que a sociedade é controlada pelos códigos morais da época, principalmente o domínio sob as condutas morais sociais e os modelos de comportamentos da população.

De fato, não só as instituições citadas, mas também a inquisição foi essencial na formação da mentalidade sexual da colônia. Mas isso não quer dizer que a repressão e o medo de ser delatado ao santo ofício fizesse com que as pessoas estagnassem numa vida sexual puramente em função da procriação.

A cultura ou a forma de agir colonial reside principalmente na intenção do Estado e da igreja em controlar, disciplinar e normatizar as práticas afetivas e amorosas da família. Nesse período as pessoas convivem lado a lado com a vigilância e a repressão. Pode-se dizer que a igreja vigiava e punia os desvios morais, os quais são objetivos tanto da justiça civil como da própria instituição que utiliza elementos de controles sobre as consciências e os comportamentos dos indivíduos.

O cenário colonial foi profundamente marcado pelas distâncias entre senhores e escravos, mas, isto não foi um empecilho para que houvesse uma intensa troca cultural, fazendo do Brasil colônia um ambiente favorável para a elucidação de relacionamentos.

Porém, a Igreja Católica buscava dominar o homem e guiar a sua alma. As relações de intimidades concentravam-se num território que conduzia o indivíduo às práticas permitidas por uma conduta legal. As leituras realizadas até o momento sobre a sociedade colonial, nos possibilitam entender que o indivíduo que vivia no período colonial, estava avesso as regras e condutas impostas, podendo redefinir os espaços, conduzindo suas práticas para o caminho não permitido pela Igreja, ou seja, os pecados mais nefastos faziam parte de suas vidas. Os deleites sexuais, os adultérios, as sodomias, a promiscuidade eram constituintes do cotidiano, dentro de suas “mil maneiras” de refazer um espaço de conformação social, no qual o que tentava se estimar como ordem não correspondia ao homem do Brasil Colônia, onde se tentou induzir que a vida seria marcada pela família patriarcal, dentro dos limites estabelecidos pela Igreja. Porém, como o homem constrói o cotidiano de várias maneiras, há de se entender que o indivíduo do período colonial não vivia em plena submissão a uma instituição.

O homem do Brasil Colônia também quebrava as regras e os códigos de sociabilidades morais, não deixavam de ser burlados, desviados e acima de tudo transgredidos. Se por um lado a sociedade se comportava de acordo com as regras disciplinadoras da Igreja e da família, ao mesmo tempo nos bastidores da vida e à surdina da noite, tais códigos eram desautorizados e a profanação do corpo era legitimada quer fosse em relação às práticas sexuais entre as pessoas solteiras, ou entre as pessoas casadas. Logo, nem sempre as práticas afetivas e amorosas eram enquadradas dentro da normatização cristã e da regra familiar, pois existiam outras práticas relacionadas a sodomia, a prostituição, o amaziamento, dentre outras. Dessa forma os amores permitidos existiam tanto quanto os amores proibidos. O pecado ocorria entre homens, mulheres e principalmente com os padres e até com as mulheres que viviam em confinamentos.

CAPÍTULO II



Figura 07 – Prática de sodomia Foeminarum

Fonte: ¹ PRIORE, Mary Del (ORG): História das mulheres no Brasil. 8 edição. Contexto, 2006. p. 137

AMORES PROIBIDOS E OUTROS PECADOS

No contexto da sociedade colonial brasileira, principalmente durante a segunda metade do século XVIII, as práticas amorosas e afetivas eram perpassadas por um discurso regulador e disciplinar, com isso a Igreja tentava normatizar os mais variados códigos de sociabilidades e de condutas, punindo com severidade quem viesse a quebrar tais regras. Logo, as práticas e amorosas e afetivas só eram consideradas como corretas quando eram assimiladas e vivenciadas na dimensão do discurso sagrado da Igreja e da disciplina familiar.

A perspectiva de leituras dos amores proibidos e outros pecados nos possibilitam perceber que os amores e as afetividades eram também praticados de outras maneiras, que por sua vez nem sempre satisfaziam os preceitos morais da igreja. Não se esperava para amar após o casamento, “algumas sinhazinhas não se resguardavam para a noite das núpcias, ou alguns sinhozinhos não continuavam casados com aquela que prometeu se casar.”⁷³. “Muitas vezes, os mesmos deixavam a virgem noiva na porta da igreja.”⁷⁴. Nos estudos da sociedade colonial “encontramos relatos de fugas de noivos para se casarem sem o consentimento dos pais”⁷⁵. Seguindo essa mesma linha de pensamento encontramos também relatos de vida extraconjugal onde o senhor de engenho vivia com a negra da senzala e constituía família sem o consentimento da Igreja.

Diante de um ambiente “disciplinado” pela moral cristã, encontramos uma variedade de práticas amorosas e afetivas não autorizadas, o casamento legitimado pela Igreja convivia com os tipos de uniões de amasiamento, ao passo que muitas mocinhas se mantinham virgens outras tantas se entregavam aos seus namorados, além de existirem as relações amorosas extraconjugais. Segundo a historiadora Mary Del Priore “toda atividade sexual extraconjugal e com outro fim que não a procriação era condenada. Manobras contraceptivas e abortivas não eram admitidas”.⁷⁶

Mediante as leituras realizadas é válido ressaltar que a vida cotidiana na colônia se mostrava impregnada de ações consideradas pela moral cristã como demoníacas, uma sociedade marcada pela aproximação entre o profano e o sagrado. Desse modo o pecado acontecia frequentemente na colônia, abrindo espaço para tais colonos mostrarem quanto Deus e o Diabo estavam presentes no cotidiano da mesma. Conforme a historiadora Laura de Mello e Sousa:

⁷³ KNOX, Miridan Falci. Mulheres do sertão nordestino. In: PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. São Paulo. Contexto. 2006, p. 268.

⁷⁴ Idem, p. 268.

⁷⁵ Idem, p. 267

⁷⁶ PRIORE, Mary Del. História de amor no Brasil. São Paulo: Contexto, 2005, p. 31.

...alguns portugueses acreditavam que se “encontrar” sexualmente com as negras não era pecado, pois achavam que o Diabo não os atentariam para fornicar suas mulheres brancas. Da mesma forma que muitas mulheres buscavam os negros pra se realizarem sexualmente nas “escondidas” e muitas delas se apaixonaram por escravos “especialistas” em fantasias sexuais e orgias.⁷⁷

Para compreender as práticas afetivas e amorosas e a questão do pecado no contexto colonial brasileiro a historiadora Laura de Mello e Souza ainda nos chama atenção para o fato de que na *colônia tudo se esfumava e se confundia pois:*

O novo mundo era inferno sobretudo por sua humanidade diferente, animalésca, demoníaca, e era purgatório sobretudo por sua condição colonial. A ele opunha-se a Europa, metrópole, lugar da cultura, terra de cristãos (...). Na Europa, pois o céu era próximo, mas clara e inteligível a palavra divina. Na colônia tudo se enfumava e se confundia.⁷⁸

Através desse pensamento da autora percebemos que o novo mundo era visto pela Europa como um lugar reprovável por Deus, logo sendo considerado uma terra de pecados e de purgatório, uma terra de toda sorte de impurezas, que por sua vez era visível nas práticas afetivas e amorosas. Como a Europa se encontrava uma sociedade cheia de códigos morais cristãos, na Colônia vamos encontrar todo um conjunto de práticas consideradas pecaminosas. Mesmo diante de uma sociedade senhorial da cana de açúcar e do gado, acontecia nos bastidores muitas cenas de uma vida promíscua e nefanda.

Entretanto, diante de certa influência de mitos e tradições na formação da sociedade colonial brasileira, devemos entender que muitas das tradições européias eram fundamentadas nos valores medievais cristãos. E que ao chegarem ao Brasil tais valores muitas vezes chegavam a ser redefinidos na dimensão do sincretismo, de uma mistura quase indecifrável, o que Certeau chama de “multiculturalismo”⁷⁹, ou também de “imbrincamento”⁸⁰, ou seja, o cotidiano se confundia entre o sagrado e o profano. Ninguém percebia quem era realmente o amor do sinhozinho, se era a sinhá, ou se eram as negras escravas da casa grande, pois, mesmo existindo toda uma legitimidade de um casamento eclesiástico, acontecia das vezes “os senhores, casados ou solteiros unir-se as negras e mulatas das casas grandes ou da senzala”⁸¹. Dessa forma os senhores de engenho chegavam ao ponto de cortejarem suas

⁷⁷ Cf. VAINFAS, Ronaldo. “Moralidades Basilicas: Deleites sexuais e linguagem exótica na sociedade escravista”. SOUSA, Laura de Mello (ORG). IN: História da vida privada no Brasil. Vol. 1 São Paulo: Companhia das letras, 1997. p. 279

⁷⁸ SOUSA, Laura de Mello e o diabo e a terra de santa cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial, São Paulo, Companhia das Letras, 1986, p. 77.

⁷⁹ CERTEAU, Michel de. A cultura no plural. Campinas. Papyrus, 1995

⁸⁰ CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1996

⁸¹ VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil, Rio de Janeiro, Editora NovaFronteira, 1997, p. 85

escravas, presenteando-as e até mesmo alforriado-as em troca de favores sexuais humilhando as suas legítimas esposas⁸². Com isso cometendo o pecado da infidelidade, mesmo diante dos olhos vigilantes da Igreja e das punições do Santo Ofício, “Mas o que levaria esses homens e mulheres já casados em outra parte, a se exporem da temida Inquisição casando-se novamente in facie ecclesiae?”⁸³.

Amores Proibidos eram praticados diante da terrível inquisição, e mesmo que houvesse toda uma punição eclesiástica, a população “indisciplinada” conseguia burlar e praticar de modo astuto, os amores de outras formas profanas, não autorizadas pelo cânone do cristianismo. Logo:

...se os bigamos optassem pelo concubinato, todos na comunidade saberiam que não estavam casados, pois não se teriam recebido na Igreja do lugar. Manter segredos sobre o antigo casamento, as vezes celebrado em remota província do Reino, iludir a vizinhança do novo povoado, enganar o próprio cônjuge dizendo-lhe solteiro, assim preferiam fazer os bigamos a passarem por amancebados.⁸⁴

Através das reflexões do autor percebemos a dubiedade nos vários sentidos, se por um lado algumas pessoas da Colônia tentavam iludir um determinado povoado, mantendo a fachada moralista por não querer como amancebado, por outro lado cometia o pecado por ser casado no Reino sem que ninguém soubesse. De todo jeito ocorria a transgressão dos amores permitidos, cometendo com isso a bigamia e o adultério. Assim, casar muitas vezes tinha outras conotações, muitas vezes ocorriam outros interesses, quando os cônjuges passavam a conviver juntos, prevalecia a fachada de um amor sem fim. Encontramos homens e mulheres amargurados e insatisfeitos com os seus casamentos, tendo como fuga a prática do amor não permitido e de outros pecados da afetividade. Podemos destacar o que nos coloca Leonardo Silva Dantas na seguinte denúncia e confissão:

(...) E denunciou mais que averá quinze annos pouco mais ou menos que em casa da dita chamada Maria de Lucena que ora está casada com Antônio da Costa na Parayba que já então era molher que tinha parydo e por quanto em casa se dezia que ella dormia carnalmente com as negras de casa, huã noite sentindo ella denunciante que a ditta Maria de Lucena se erguia da rede e sobia acima a huã camara de sua senhora aonde estava huã negra brasilla chamada Margayda que hora he escrava do ditto alcaide-mor se ergueu também da sua rede e se foi pella escada manso junto da ditta Maria de Lucena e da ditta Margayda que já estavam juntas as sentio estarem ambas no chão huã sobre outra fazendo movimentos e sinais como faz um homem com molher que conheceo ella denunciante bem estarem se ambas tendo-se ajuntamento carnal, e não podendo ella denunciante sofrer aquella torpeza cospio

⁸² VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora NovaFronteira, 1997, p. 85

⁸³ Idem, p. 106

⁸⁴ Idem, p. 107

dizendo lhes que não faziam ellas aquilo por falta de homens e pela menhaã lhe rogou a ditta Maria de Lucena que se callasse.⁸⁵

Notamos na denunciação que mesmo entre as pessoas que não estavam ligadas às outras pelo código moral e pela prática do casamento, o tempo todo elas se abrasavam entre si, mesmo não ocorrendo entre os sexos opostos. Pois, a prática sexual entre mulheres com mulheres também ocorriam, ao ponto de várias mulheres comparecerem ao tribunal do Santo Ofício. Segundo Vainfas “nenhum caso de travestismo ao estilo da alemã Catarina Link, nenhum caso de lesbianismo a exemplo de Beneditta Carlini, Abadessa de Pescia foi encontrado”⁸⁶. No cotidiano feminino do Brasil colonial as relações entre “mulheres adultas mal se distinguiam, irmanavam senhoras, escravas e mulheres livres na troca de segredos, nos mexericos, nas alcovitagens e na preparação de mezinhas de variada sorte”⁸⁷

Outras práticas afetivas e amorosas ocorriam na sociedade colonial, Freyre em Casa Grande e Senzala coloca que sinhás-moças foram crianças se roçando nos moleques de cor, e entregavam-se sexualmente a eles. Ao serem descoberto a moral patriarcal entrava em ação copulando-o. A rapariga que deitara com o moleque tinha o dote reforçado e casava-se ou com um primo ou com outro jovem, morador de uma localidade distante. Por outro lado do que ocorria entre “meninos e moleques, muitas nefandices femininas não passavam de experimentos de moçoilas recém saídas da puberdade, pertencentes aos mais variados segmentos da sociedade colonial”⁸⁸.

Na época não era pecado o sexo feito com índios, negros ou prostitutas. Ninguém ia ser dilatado por sodomizar uma prostituta, por exemplo. Porém quando se tratava de brancos fossem donzelas, viúvas ou casadas o sexo ilícito era pecado se descoberto era dilatado ao Santo Ofício. Em seus questionamentos Vainfas destaca que “a maioria das relações confessadas a Heitor Furtado de Mendonça envolvia meninas de nove ou dez anos e moças donzelas de dezoito a vinte anos”⁸⁹. Foi o caso de “Guimar Pisçara, 38 anos esposa de lavrador, que aos 12 ou 13 anos deleitava-se com Méscia, escrava domestica da família”⁹⁰.

As práticas afetivas e amorosas, as pecaminosas serão perseguidas pela igreja e seus auxiliares tanto pelos jesuítas como também pela ordem religiosa, o Santo Ofício ou a

⁸⁵ O texto foi transcrito na grafia original do livro. DANTAS, Leonardo Silva. Primeira visitação do santo ofício, as partes do Brasil: denúncias e confissões de Pernambuco. 1593 – 1595. p. 45/46

⁸⁶ VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil, Rio de Janeiro, Editora NovaFronteira, 1997, p. 182

⁸⁷ Idem, p. 183

⁸⁸ Idem, p. 183

⁸⁹ Idem, p. 183

⁹⁰ Idem, p. 183

inquisição que após o Concílio de Trento trouxe o direito de julgar condutas sexuais, no sentido de condenar e punir os pecadores: adúlteros, sodomíticos, homoeróticos, bestializados entre outros. Pode-se dizer ainda, a partir dos estudos de Vainfas que a sociedade é controlada pelos códigos morais religiosos da época. Entre os séculos XVII e XVIII, percebe-se que a igreja católica visa obter o controle da humanidade. De fato a igreja buscando controlar de perto a vida dos fiéis principalmente no que diz respeito à vida sexual, além das relações familiares entre pais e filhos, maridos e esposas. Conforme Vainfas “a pastoral do medo acabaria na colônia por adotar três referências básicas em sua prática intimidatória: a exploração social, a religiosidade e as transgressões morais”⁹¹. Dessa forma, a catequese foi um instrumento de cristianização e dominação no Brasil – Colônia passando a adotar medidas inflexíveis e intimidatória a fim de controlar inicialmente a população indígena.

Ronaldo Vainfas, ainda nos fala sobre a questão da nudez dos índios a qual era atribuída pelos jesuítas ao demônio juntamente com as danças, os cantos, os rituais religiosos. Para os jesuítas, o pecado estava em toda a parte e as questões sexuais era a que mais estava em destaque tanto pelos os índios como pelos negros, os brancos, as mulheres e os senhores. Nesse sentido por considerar o corpo e principalmente os órgãos genitais, o norte do pecado e das tentações do demônio, os jesuítas impuseram as índios a cobertura de suas vergonhas, o que para eles “os habitantes nus do Brasil quinhentista causaram profundo desalento aos jesuítas, a começar por Nóbrega, que fez tudo para vesti-los”⁹².

Examinando os caminhos trilhados pelo poder, as atitudes condenadas de carne ou os erros dos prováveis heréticos nos leva a refletir sobre o cotidiano da colônia em relação ao casamento, aos desejos, aos usos do corpo e a importância da instituição do santo ofício no sentido de investigar os pecadores de sodomias, cometidos por mulheres como pelos homens, ou seja por homens ou mulheres que buscassem o prazer proibido.

⁹¹ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora NovaFronteira, 1997, p. 25

⁹² *Idem*, p. 33

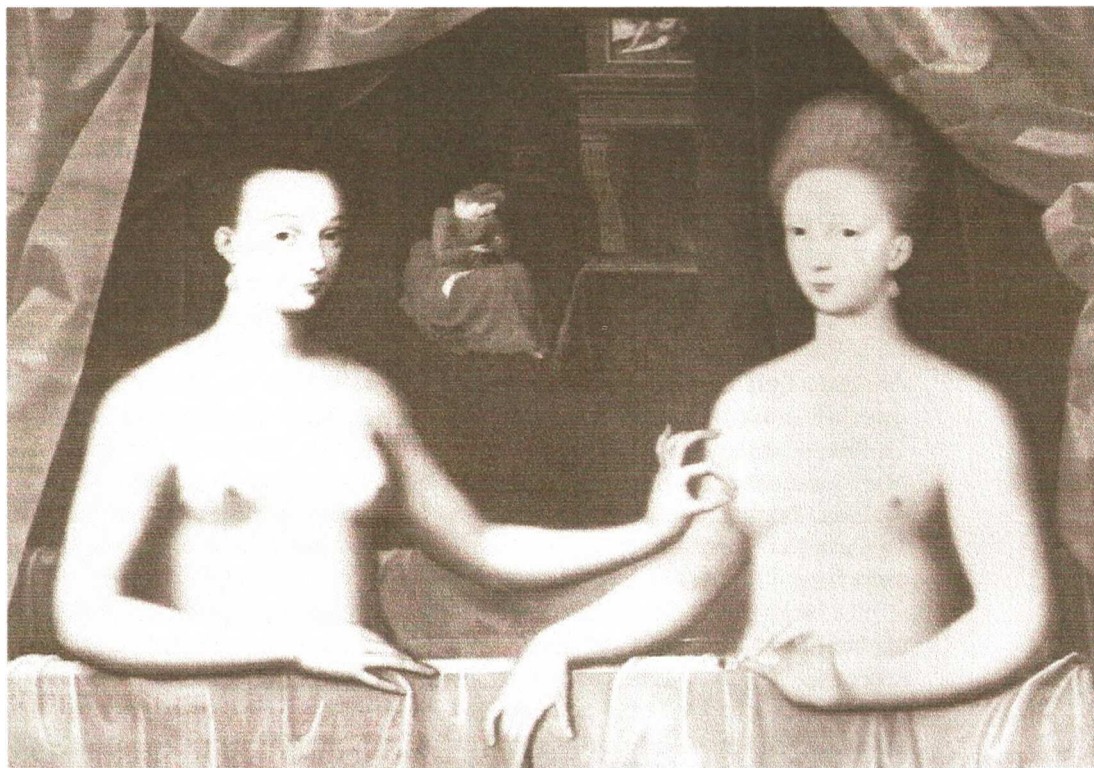


Figura 06 - Práticas de sodomia

Fonte: PRIORE, Mary Del (ORG). História das mulheres no Brasil. 8. edição. Contexto, 2006. p. 129

Como sugere a imagem duas mulheres praticam atos de *sodomias*⁹³ ou *molície*⁹⁴. Sendo assim para a mentalidade colonial esses atos são pecados nefandos que transgrediam as leis e moral cristã. Pode ser entendida não só como indicador das relações entre pessoas do mesmo sexo, mas também como alusivo a variados excessos desde a masturbação até a bestialidade, pecado de admiração, assim como o coito anal, o sexo oral e os contatos íntimos observados na imagem acima.

Ronaldo Vainfas entende que “a sodomia no tocante aos atos sexuais, foi sobretudo associado aos desvios de genitalidade, incluindo-se o coito anal, o sexo oral e outros contatos contra natureza”⁹⁵. O autor também trabalha a relação entre “sodomia e heresia considerando-os mais do que um pecado, um erro de fé, pois violava a lei natural quanto ao uso do corpo e por isso provocava desgraças no mundo dos séculos XVI a XVIII”⁹⁶. Vainfas também levanta uma discussão acerca do pecado nefando, quando diz: “O santo ofício português, a exemplo do anagônês, trouxe a sodomia para o território de sua atuação, o território da heresia e até o

⁹³ São relações homoeróticas ou cópula anal, ou seja pecado grave para o período colonial, seja homem com homem, mulher com mulher ou entre homem e mulher.

⁹⁴ Pecados contra a natureza que não implicava cópulas anais ou varginais, sensualidade.

⁹⁵ VAINFAS, Ronaldo. “Homoerotismo e o Santo Ofício”. IN: História das mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del. (ORG) São Paulo. Contexto 2006. P. 117

⁹⁶ Idem, p. 123

século XVIII foram muitos os processados por esse crime, em forma de pena capital”⁹⁷. As abordagens de Vainfas nos auxiliam a observar que a sodomia na visão dos doutrinadores da fé consistia numa violação da lei natural no sentido ao uso do corpo feminino, passado a ser vista então como algo mais grave que um pecado, nos constituindo um erro. Por isso, se valendo do mecanismo de assimilação muitos preferem considerar que do equívoco sensual passava a ser considerado um erro de juízo, um erro na fé, do erro dos sentidos ao sentido do erro. Assim a sodomia e a heresia praticada pelas mulheres foram pecados que a inquisição estabeleceu uma associação entre ambas. Seguindo o pensamento de Vainfas “a partir de meados do século XVII, os inquisidores portugueses passaram a se ocupar apenas da sodomia entre homens. Raramente investigava casos de sodomias heterossexual”⁹⁸.

A vigilância foi contínua em relação à sexualidade dos súditos a fim de coibir os sodomitas, por outro lado a participação do Estado nesse processo foi fundamental, uma vez que estimulava a delação dos culpados utilizando vários artificios que seja a promessa de recompensa financeira ou ameaças de confisco dos bens daqueles que colaborassem.

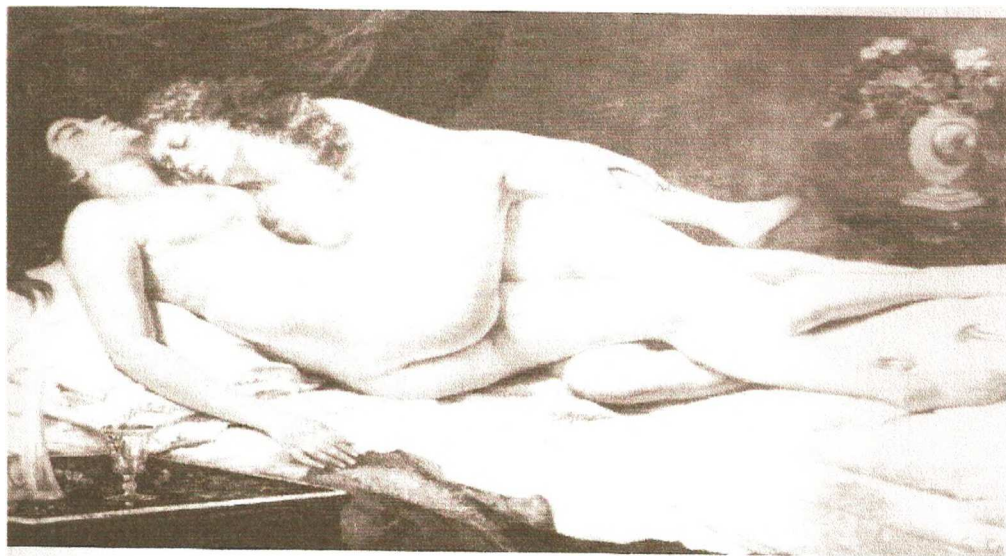


Figura 07 – Prática de sodomia Foeminarum

Fonte: ¹ PRIORE, Mary Del (ORG): História das mulheres no Brasil. 8 edição. Contexto, 2006. p. 137

A imagem retrata cenas de sodomias Foeminarum, pois observamos mulheres buscando os prazeres femininos, o que para época era pecado. Dessa forma a molície ou sodomia praticada exclusivamente por mulheres era considerada pelos inquisidores amores sem cópula anal. Porém a partir de meados do século XVIII, os inquisidores portugueses

⁹⁷ VAINFAS, Ronaldo. “Homoserotismo e o Santo Ofício”. IN: História das mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del. (ORG) São Paulo. Contexto 2006, p. 119

⁹⁸ Idem, p. 123

passaram a se ocupar apenas da sodomia entre homens. Por outro lado, a reclusão feminina estimulou cada vez mais a troca de confiança, de confiança e afetividade entre as mulheres. No caso dos homens, ocorriam também as práticas amorosas e afetivas. A historiadora Mary Del Priore nos mostra que “processos de sodomia masculina (...) revelam amantes que andavam ombro a ombro, se abraçavam, tratava presentes, desafiando a inquisição, sua grande inimiga.”⁹⁹. É conhecido o caso “Luis Delgado, em Salvador que se tornou conhecido por demonstrar publicamente a paixão que nutria por seus sucessivos amantes”¹⁰⁰.

Vainfas nos explica que da “sodomia foeminarum nossa história colonial deixou poucos registros, reduzidos a certos números de confissões, denúncias e processos da visão quinhentista, na qual vinte e nove mulheres se viram implicadas por relações nefandas”¹⁰¹.

E se tratando das práticas amorosas e afetivas entre homens temos o caso João batista contra o Lesa, sapateiro, em 1594, conforme denúncia abaixo:

...disse ser christão velho natural da ylha da Madeira filho de Tristão Moreno e de sua molher Maria Correa moradores na mesma ylha, que vivem de seu trabalho de ydade de quinze annos pouco mais ou menos, solteiro, pagem de Lopo Soares dos da governancia desta villa e em sua casa morador. E denunciado disse que ontem que foram vinte e seis dias deste mes às tres óras da tarde foi elle saber se estavam feitas huãs chinellas de seu amo e huns çapatos seu a casa de um çapateiro que se chama o Lesa e não lhe lhe sabe mais nome homem alto do corpo e de huns bigodes grandes que mora nesta villa na Rua da Concepção em huã casa terrea antre a qual e a Igreja de Nossa Senhora vai um beço e entrando assim em casa do ditto çapateiro o achou soo e logo o ditto çapateiro pegou delle denunciante e lhe tomou as mãos ambas e com a sua mão e sogiou ... e tendo o lançado de bruços se pôs de cima digo em cima delle por detrás e lhe arregaçou a perna do calção ... meteo o ditto çapateiro seu membro veril deshonesto e lhe chegou ao seu seso e vaso trazeiro batendo comho ditto seu membro deshonesto no seu vaso trazeiro (...).¹⁰²

As práticas vistas como diabólicas eram recorrentes na sociedade colonial do Brasil, pois observamos na denúncia acima que o Lesa sapateiro foi denunciado pela prática de sodomia, levando-o a depor no tribunal do Santo Ofício. E ao mesmo tempo confessar o grave pecado ao inquisidor da época.

No Brasil Colonial o santo ofício prefere perseguir desvios masculinos. Por esse motivo as mulheres foram mais prudentes, as quais procuraram nos seus depoimentos resguardar do inquisidor sua forma de sensualidade, omitindo coisas que não deveriam ser ouvidas por homens hostis. Talvez o medo e a solidariedade entre elas fizessem com que

⁹⁹ PRIORE, Mary Del. *Historia do amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 48

¹⁰⁰ Idem. p. 49-50

¹⁰¹ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados. Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, ed. Nova Fronteira, 1997, p. 182

¹⁰² Essa citação foi transcrita na grafia original dos documentos. SILVA, Leonardo Dantas. *Primeira visitação do santo ofício às partes do Brasil (1593 - 1595)*. Recife, FUNDARPE, 1984, p. 27

mantivessem em segredos seus amores proibidos. “Paula cederia à sedução de uma certa Felipa da Silva e Maria de Lucena que adquiriu má fama por dormir calmamente com as negras (índias) da casa e das colônias”¹⁰³.

Como estamos percebendo nas várias leituras realizadas as delimitações para as uniões conjugais, demarcados pela igreja católica no Brasil colonial serviu por muito tempo para expressar em espírito de época, guiado pela ordem disciplinar laica. A própria instituição religiosa, admitia possuir o direito de dominar o homem igual a sua alma, onde as relações de intimidade concentravam-se num território que conduzia o indivíduo às práticas permitidas por uma conduta que é tida como ideal.

O matrimônio era uma instituição social que aliava duas famílias de uma mesma condição, em contrato conjugal antes de tudo um sacramento indissolúvel, o concubinato uma união pessoal, com ou sem amor, que embora fossem vistos com maus olhos pela sociedade eram constantemente praticados.

Homens ou mulheres insatisfeitos com seus companheiros, “arrumavam” seus amásios de condição inferior. Como explicar a permissão de atos ilícitos dentro da união conjugal eterna? Certamente, o indivíduo que vivia no Brasil-Colônia não estava inconformado com as imposições dos laços matrimoniais, muito menos correspondiam em plenitude ao que lhe era sugerido. O cotidiano das relações, compreendido como um espaço de resistências, contribuiu para que o indivíduo escapasse de maneira sub-reptícia do lugar que fora para ele atribuído.

A sociedade colonial não se reduziu as normatizações, ela procurou burlar os mecanismos que regiam a sociedade, não se conformando com a já estabelecida para alterá-los conforme os seus interesses. Os amores proibidos se proliferaram dentro da sociedade colonial, os indivíduos burlaram as regras e não deixaram de intervir por seus interesses. A bênção sacerdotal não foi o único meio para se coexistir uma união matrimonial, haviam os casais irregulares, que viviam como se fossem casados, mas era possível dentro da sociedade a convivência de casais não autorizados pela Igreja vivendo juntos, mesmo assim, nem por isso o casamento foi pouco valorizado na sociedade colonial, permanecendo como uma garantia de respeitabilidade, e segurança para quem o possuísse, conforme descrição abaixo.

A importância que se atribuía a cerimônia oficial de casamento, vimo-la nas próprias murmurações sobre certos amanuados, fala nas entrelinhas, diferenciava os casais abençoados dos que viviam juntos sem se receberem na

¹⁰³ VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e Santo Ofício. IN: História das mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del. (ORG). São Paulo. Contexto, 2006. p. 128

igreja (...) “viverem como se fosse casados, ajuizava a população ao constatar que certos casais não estavam unidos na forma do sacramento...”¹⁰⁴

As reflexões do autor nos levam a pensar que as relações sexuais maritais eram direcionadas exclusivamente para a procriação, símbolo da união com Cristo e a Igreja. À mulher cabia pudor e a vergonha, o lugar do silêncio e do desejo suprimido, inibido somente o homem cabia o direito dos amores insaciáveis. Em matéria de sexo, a mulher servia dentro do regime patriarcal a inferioridade, que prescrevia “regras do bem viver”, o marido como seu dono deveria governar sua esposa, muitas se entregavam ao conformismo, mas não podemos uniformizar a conduta.

Enclausurados, desprezadas, vigiadas, espancadas, as mulheres nem por isso limitaram-se a sofrer, acuadas, a crescente misoginia dos costumes e das leis. Pelo contrário, sempre reagiram às pressões masculinas, desafiando os homens, rompendo uniões insuportáveis e tomando várias iniciativas no campo amoroso e sexual.¹⁰⁵

A conformidade e a idéia de submissão feminina é um testemunho anunciado em várias bibliografias, as regras nem sempre foram seguidas a fio. Estamos a comungar com o pressuposto de que no Brasil colônia as regras impostas também eram burladas, principalmente num país onde as diferenças eram acentuadas. O brasileiro colonial como um homem que articulava com o seu tempo e sua cultura, estava longe de ser um indivíduo passivo de suas ações e recepções, onde toda ação é engendrada por interesses particulares, que o motivam a burlar as normatizações impostas por um grupo. Logo, quando entramos na questão da sexualidade, não se pode prescrever que todos aceitavam conviver com uma ordem, é daí que surgem as quebras de disciplinas, desmistificando antigos estereótipos de que as mulheres brancas eram ao todo submissas a seus maridos, todas as índias promíscuas, e as negras despudoradas.

Segundo Vainfas, “as mulheres apesar de oprimidas e abandonadas, souberam construir outras identidades”¹⁰⁶, conseguindo burlar as regras, amansando seus homens ou utilizando-se de outras estratégias como o divórcio ou o uso de encantamentos. As mulheres não escondiam seus desejos, silenciavam por medo das perseguições da Inquisição, mesmo assim, o que era considerado como desvios de conduta, ou delitos morais, era senão, uma fuga

¹⁰⁴ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: Moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. p. 176.

¹⁰⁵ Idem, p. 139

¹⁰⁶ VAINFAS, Ronaldo. “Homoerotismo feminino e Santo Ofício”. In. *História das Mulheres no Brasil*. PRIORE, Mary Del. (Org). SP: Contexto. Ano. p. 116.

as doutrinas, surgindo os amores proibidos, inibidos por uma razão, porém não inevitáveis ao cotidiano.

Essa discussão se faz necessário em nossa análise pelo fato de estarmos analisando a temática em leituras que contribui para instituir práticas intimidatórias dos amores e afetos, dos pecados às práticas de magias. Por outro lado a historiadora Mary Del Priore mostra que os estudos sobre a magia erótica no período colonial, são pensados em dizer palavras de consagração de hóstia em meio ao ato sexual citada anteriormente. Del Priore chama a atenção para outro aspecto no que diz respeito ao erotismo e nos diz: “O diabo devia gostar também de certo costume muito difundido em Portugal e no Brasil do século XVI”¹⁰⁷. A autora faz a sua abordagem destacando recursos para se obter conquistas e seduções.



Figura – 8 Bruxas, feitiçeras ou curandeiras
Fonte: msn.brchef.br/.../Image/história-brasil.jpg

No período colonial bruxas, feitiçeras ou curandeiros eram procurados. Durante todo o período de funcionamento do tribunal do santo ofício os processos de bruxarias estiveram presentes no universo colonial. Mas foi difícil distinguir as especificidades de cada uma, pois

¹⁰⁷ VAINFAS, Ronaldo. “Moralidades Brasileiras: Deleites sexuais e linguagens erótica na sociedade escravista. In.: SOUSA, Laura de Mello (Org). História da vida privada no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras. 1997, p. 25

todas estavam ligadas as práticas de magias, encantamentos e seduções, ou até mesmo na cura de doenças como quebranto, erisipela através de uso medicinais e das orações.

A magia foi parte importante no período colonial brasileiro dessa forma observamos que na época religião e sexo andavam juntos. Os desejos sexuais e os atos pecaminosos ocorriam de diversas maneiras. Recorriam-se muito as orações aos santos beatos e da sé católica as cartas de amor e rezas com fins eróticos. No artigo intitulado Homoerotismo feminino e o santo Ofício muitas mulheres tinham de lidar com a decepção, não raro com os maus tratos e com a descoberta de que os maridos mal ligavam para os desejos mais íntimos¹⁰⁸. Del Priore afirma que “além dos divórcios separações e adultérios, atitudes documentadas para o período colonial havia as orações amatórias, os filtros e as mesinhas encantadas para amansar maridos ou faze-los querer bem as sofridas esposas”¹⁰⁹.

Entre os sortilégios e mesinhas recorriam as mulheres, era largamente difundido o costume de dizer na boca do esposo na hora do ato sexual as palavras de consagração da hóstia: “hoc est enim corpus, os quais são palavras que o padre dizia estar o corpo de Cristo na hóstia consagrada”¹¹⁰. Por esse motivo dá para perceber que as mulheres apelavam o corpo de Cristo para aquietar os maridos. Outras preferiram aconselhar-se com bruxas solicitando-lhes formas mágicas. Numa delas está incluída a “bruxa Antonia, a Nóbrega, na Bahia quinhentista, que orientava formulas em que a esposa deveria furtar três avelãs, furá-las e preencher os buracos com cabelos de todo seu corpo, unhas raspadas engolir e misturar tudo no vinho do marido”¹¹¹.

Nas visitas feitas ao santo ofício no século XVII descobriu-se varias bruxas, que foram acusadas de vender cartas de tocar e divulgar ouras magias eróticas. Del Priore relata que “além das cartas de tocar, recorriam-se com idênticos propósitos as orações amatorias, práticas universalmente conhecida e comum na colônia.”¹¹².

O sagrado e o profano coexistiam numa pluralidade no Brasil colonial é difícil pensar no Brasil dominado apenas pela pregação da Igreja Católica, como totalizadora de uma moral e de uma lei, onde todos os seus habitantes viviam em completa “harmonia” com a vida vigiada. O homem do Brasil colonial conseguiu burlar a dominação, sobressaindo em suas articulações com o cotidiano, tornando-se o “homem ordinário”, aquele que está no seu tempo mas consegue ir de encontro às ordens estabelecidas, reapropriando seus espaços a

¹⁰⁸ PRIORE, Mary Del. Homoerotismo feminino e o santo ofício. In: História das mulheres no Brasil. 8ª ed. São Paulo: Contexto. 2006, p. 127.

¹⁰⁹ Idem, p. 127

¹¹⁰ Idem, p. 127

¹¹¹ Idem, p. 127

¹¹² PRIORE, Mary Del. História do amor no Brasil. São Paulo: Contexto. 2005, p. 52.

partir de seus desejos. Assim, o que Michel de Certeau entende por reapropriação dos espaços quando afirma que: “sem sair do lugar onde tem que viver e que lhe impõem uma lei, ele aí instaura pluralidade. Por uma arte de intermediação ele tira daí efeitos imprevistos”¹¹³. Por esse sentido é possível compreendermos que Certeau trata a cultura ordinária como lago que se contrapõe, onde a ordem é exercida por uma arte e ao mesmo tempo exercida e burlada, e que os sujeitos não são passíveis a disciplina. Assim percebemos o indivíduo do momento colonial brasileiro como dinâmico, pois dentro do ambiente disciplinado, ele conseguiu reinventar o seu cotidiano, com suas mil maneiras de fazer e de inventar, principalmente no que diz respeito às práticas afetivas e amorosas.

¹¹³ CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes. 1993, p. 93

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como propósito fazer discussão bibliográfica acerca das abordagens que trouxeram a tona para a historiografia colonial as experiências afetivas e amorosas, vivenciadas no Brasil colônia de 1700 a 1800. Para tal empreendimento levamos em consideração autores clássicos como Gilberto Freyre, pelo seu pionerismo em nos apresentar e sugerir temáticas da ordem do social e da moral na sociedade colonial e, portanto tornar-se referencia para os estudo seguintes dos autores Ronaldo Vainfas, Laura de Mello e Souza e Mary Del Priore os quais se dedicaram ao aprofundamento da vida e do cotidiano da colônia, bem como das temáticas sugeridas por Freyre.

Pra situar a temática que nos propomos apresentar partimos da abordagem a respeito da família colonial brasileira apresentada por Gilberto Freyre. Este em sua obra Casa grande e senzala fez toda uma sociologia histórica da formação do Brasil, destacando a família patriarcal como cerne da civilização colonial é responsável pelos códigos sócio-culturais do Brasil do período. Além desses estudos fizemos leituras das obras como Trópicos dos Pecados e das Denúncias de Pernambuco ao Santo Ofício às partes do Brasil, História do amor no Brasil, História das mulheres no Brasil. Nos apoiamos, também, nas idéias de Laura de Mello e Sousa na obra Deus e o Diabo na Terra de Santa Cruz, Michel de Certeau, entre outras leituras que nos auxiliaram na realização dessa pesquisa. Através desses textos compreendemos os limites a que eram expostos as praticas sociais afetivas e amorosas vivenciadas na colônia em função de uma ordem imoral estabelecida pela igreja católica, voltada para a moralização sexual na colônia.

Os estudos analisados desmistificaram a compreensão dominante na historiografia de um modelo de família e afetividade amorosa ao demonstrar as resistências e as perseguições sofridas por indivíduos que apresentaram comportamentos que revelavam outras possibilidades de afetividade para além do mundo da casa grande, e da família patriarcal sacramentada pelo casamento católico.

Portanto, no Brasil Colônia também ocorriam práticas amorosas permitidas e legitimadas, quanto as proibidas e vistas como diabólicas, as práticas pecaminosas das relações afetivas e amorosas, ou seja, havia sempre um meio do homem colonial burlar as as e regras impostas pela igreja, família e o Estado.

Após a elaboração do trabalho compreendemos que a obra de Gilberto Freyre nos possibilita entender que o mesmo foi um inovador pela importância que atribui ao sexo na

formação da sociedade e da cultura brasileira, principalmente porque em sua obra Freyre faz referência aos sujeitos colonizadores ao negro, ao português e ao índio. E também por um livro de sociologia conhecido mundialmente como uma das mais brilhantes fontes literárias e históricas sobre o Brasil colônia. Esse último retrata com mais intensidade as formas de amor no Brasil Colônia, desde o namoro ao noivado, chegando até o casamento, destacando ainda vários outros amores e pecados do período em estudo.

As demais leituras como Michel de Certeau nos auxiliaram a pensar acerca das estratégias utilizadas por homem e mulheres em seu cotidiano de acordo com o lugar ao qual vive. E as relações não-permitidas, nesse sentido seria uma forma de fugir ao controle das regras impostas pela sociedade colonial. Por esse sentido temos que enfatizar que o indivíduo no seu cotidiano consegue burlar essas regras e assim buscar outros caminhos produzindo novos significados, ou seja, o homem ordinário é aquele que quebra com as normas do seu tempo.

Nas leituras de Ronaldo Vainfas e Laura de Mello e Souza foi possível compreendermos outras proposições para as interpretações do imaginário colonial no Brasil através de questionamentos do poder da igreja católica no domínio do privado brasileiro. A obra *Trópicos dos pecados, moral e sexualidade* retrata bem essa problemática.

Importante na discussão e apresentação dessa temática na historiografia tornou-se as abordagens de Mary Del Priore: *Historia das mulheres no Brasil e Historia do amor no Brasil*. Através dos mesmos percebemos um retrato mais intenso das formas de amor no Brasil colônia, desde o namoro ao noivado, chegando até ao casamento, destacando ainda vários outros amores e pecados do período em estudo, citado nesta pesquisa.

Como sabemos no período colonial, a norma básica era o casamento branco com branco, as relações fora do casamento é uma burla e para que a traição aconteça, ou seja, um pecado é preciso entender que os homens não eram passivos e nem senhores de suas vidas.

Porém, o período colonial no Brasil corresponde a um momento de fundamentação de uma sociedade que tem muitos traços tradicionais da cultura européia cristã.

Os três primeiros séculos serviram para a manutenção de uma sociedade também lusitana que trouxe consigo uma bagagem cultural de valores e tradições morais disciplinares, tais como os ritos do namoro, os ritos do noivado e do casamento. Portanto, mesmo diante de uma sociedade com esses códigos, ocorriam as práticas afetivas e amorosas consideradas diabólicas e pecaminosas, entretanto, foi realizada a pesquisa visando os variados costumes afetivos e amorosos registrados na historiografia colonial Brasileira. No entanto, pretendemos continuar a pesquisa com mais profundidade e análise minuciosa, logo, tem-se uma produção

considerável a respeito de tais práticas correspondentes ao período colonial do Brasil, produção tal, repleta de temas como: a família, a Igreja, casamento, entre outros. E referente aos citados temas, tem-se uma produção historiográfica que legitima toda uma cultura da moral e dos bons costumes dentro das regras católicas.

Foi possível perceber que diante de um conjunto de normas e ações disciplinares da moral e dos bons costumes, aconteciam outras práticas afetivas e amorosas não permitidas pela Igreja Católica, práticas tidas como abomináveis, diabólicas vividas entre o sagrado e profano, onde os estudos realizados sobre o Brasil colônia destaca a mentalidade produzida num período de controle religioso direcionado as almas e os corpos. Tais práticas eram forjadas “astuciosamente” nas relações cotidianas, e quando acontecia de vir à tona, tornando-se públicas, logo, eram acionadas os dispositivos punitivos e disciplinadores dessas práticas. Denúncias de Pernambuco retrata a história das denúncias e confissões daqueles considerados pecadores, os quais eram denunciados ao inquisidor da época.

Então “amores e afetos e outros pecados”, nos possibilitou pensar acerca da possibilidade de dar continuidade à pesquisa em outro momento, num curso de mestrado, por exemplo. Estudar a sociedade colonial é fundamental na medida que reforça o campo historiográfico, favorecendo o debate e a ampliação de objetos de estudos e fontes que pode fornecer uma maior visão dos nossos antepassados colônias e a forte presença da escravidão brasileira.

Enfim, compreendemos que esse trabalho de sistematização da temática nas obras estudadas tem como propósito mostrar outras possibilidades de ler a história da moral e das relações afetivas do Brasil colônia construídas por esses autores, bem como servir como exercício primeiro para o aprofundamento em estudos futuros de questões pelos mesmos apontadas. Outra contribuição diz respeito ao fato de podermos enfatizar como o brasileiro que viveu no período colonial conviveu intensamente com as práticas não-permitidas em seus relacionamentos afetivos dentro de um contexto que impunha limite. A convivência sexual, afetiva e amorosa transitava como as relações do cotidiano dentro de um ambiente operado pelas instituições que tentavam “controlar” as práticas que não eram permitidas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Antônio Pereira de. *Os Oliveira Ledo e a gencalogia de Santa Rosa*. João Pessoa. Gráfica Universal, 1978.

_____. *Velhos Troncos de cabaceiras e o Povoamento do Vale do Taperoá*. João Pessoa. Gráfica Universal, 1978.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A Elite Colonial Pianiense: família e poder*. Terezina. Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

BORIS, Fausto. *História do Brasil*. 9ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 2001, p. 60.

CERTEAU, Michel de. IN.: *A Escrita da História*. Vozes. 1999

_____. *A Invenção do cotidiano: Artes de fazer*. Tradução de Ephrain Ferreira Alves. Petrópoles. RJ: Vozes. 1994

_____. *A cultura no plural*. Campinas. Papyrus, 1995.

DANTAS, Leonardo Silva. *Primeira visitaç o do santo oficio, as partes do Brasil: denunciaç es e confiss es de Pernambuco*. 1593 – 1595.

D'INCAO, Maria  ngela. Mulher e fam lia burguesa. In: *Historia de amor no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). 8. ed. S o Paulo: Contexto, 2006.

DUP NQUIER, Jacques, demografia Hist rica e Hist ria Social. IN.: MARC LIO, Maria Lu za (Org). *Populaç o e Sociedade: evoluç o das sociedades pr -industriais*. Petrópoles. Vozes, 1984.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 7ª ediç o. Rio de Janeiro: Jos  Olympio, 1952.

_____. *Sobrados e Mucambos*. 5ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio. MEC, 1977.

FURET, François. *A oficina da História. Lisboa*. In: GRADIVA, S. de, SOARES, Francisco de Assis Ouriques. *Bôa Vista de Santa Rosa. De Fazenda a Municipalidade (1666-1997)*. Campina Grande. Epigraf. 2003.

MEDEIROS, Tarcísio Dinoá e MEDEIROS, Martinho Dinoá. *Ramificações geneológicas do Cariri paraibano*. p. 415.

PRIORE, Mary Del. *História do amor no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

ROSSINI, Miriam de Souza. *Xica da Silva e a luta simbólica contra a ditadura*. Disponível em <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/04rossin.html>>.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos Pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1997

_____. *Moralidades Brasilicas: Deleitos Sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN.: SOUZA, Laura de Mello (Org). *História da Vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Vol 1.

_____. "Homoerotismo e o Santo Ofício". IN.: PRIORE, Mary (org) *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo. Editora contexto 1997. pp. 115-139.

SOUZA, Laura de Mello. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.